

Prestação de Contas
Nº 103718-9

Convênio Estado

Agosto/2023

PAG. nº _____



Banese

Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)

Da conta	24,71 +
Aplicações disponíveis para saque	833.715,33 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	833.740,04 +

Crédito pré-aprovado (R\$)

Crédito Rápido	0,00
----------------	------

Valores aplicados

CDB AUTOMÁTICO	833.715,33 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Extrato de conta corrente

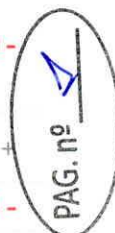
Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/08/2023 a 31/08/2023

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
10/08/2023		PG CREDOR GOVERNO SERGIPE 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.000.000,00 +	1.000.000,00 +
10/08/2023		TARIFA MANUT CONTA	00999999	47,00 -	999.953,00 +
10/08/2023		TARIFA MANUT CONTA	00999999	47,00 -	999.906,00 +
11/08/2023		APLICAÇÃO CDB DEB PIX CHAVE	00251225	999.900,00 -	6,00 +
14/08/2023	Internet Banking	CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639	000994003	5.340,00 -	5.334,00 -
14/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	5.400,16 +	66,16 +
15/08/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	1.980,00 -	1.913,84 -
15/08/2023	Caixa 035	TED SPB	000035104	1.980,00 -	3.893,84 -



Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
15/08/2023		DOC/TEDpessoal	00000000	20,00 -	3.913,84 -
15/08/2023		DOC/TEDpessoal	00000000	20,00 -	3.933,84 -
15/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	4.000,34 +	66,50 +
17/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	25.870,40 -	25.803,90 -
17/08/2023		DOC/TEDinternet	00000000	13,00 -	25.816,90 -
17/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	25.906,30 +	89,40 +
22/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	47.743,50 -	47.654,10 -
22/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	18.584,00 -	66.238,10 -
22/08/2023		DOC/TEDinternet	00000000	13,00 -	66.251,10 -
22/08/2023		DOC/TEDinternet	00000000	13,00 -	66.264,10 -
22/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	66.352,27 +	88,17 +
25/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000000654	6.000,00 -	5.911,83 -
25/08/2023	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	20.000,00 -	25.911,83 -
25/08/2023	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	000020471	35.000,00 -	60.911,83 -
25/08/2023		DOC/TEDinternet	00000000	13,00 -	60.924,83 -
25/08/2023		RESGATE AUT CDB	00000000	60.987,18 +	62,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900332	13,00 +	75,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900332	13,00 +	88,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900332	13,00 +	101,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900332	13,00 +	114,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900332	20,00 +	134,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900332	20,00 +	154,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900337	47,00 +	201,35 +
30/08/2023		ESTORNO CREDITO	00900337	47,00 +	248,35 +
31/08/2023		TARIFA MANUT CONTA	00999999	47,00 -	201,35 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

PAG. nº 2

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 3

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95**Agência:** 035 - METR ATALAIA**Conta Corrente:** 03 / 103.718-9*exone Setem 2023***Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
11/08/2023	Aplicação 251225	999.900,00
14/08/2023	Resgate 635755	5.402,10
15/08/2023	Resgate 635997	4.003,13
17/08/2023	Resgate 636498	25.940,66
22/08/2023	Resgate 637453	66.482,27
25/08/2023	Resgate 638375	61.139,33
31/08/2023	Rendimento no Período	5.078,45
31/08/2023	Saldo Bruto Atual	842.010,96

Saldo Líquido: R\$ 839.794,27**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
14/08/2023	R\$ 5.402,10	R\$ 2,11	R\$ 1,90	R\$ 0,04
15/08/2023	R\$ 4.003,13	R\$ 3,14	R\$ 2,69	R\$ 0,10
17/08/2023	R\$ 25.940,66	R\$ 40,67	R\$ 32,53	R\$ 1,83
22/08/2023	R\$ 66.482,27	R\$ 182,27	R\$ 114,83	R\$ 15,17
25/08/2023	R\$ 61.139,33	R\$ 239,33	R\$ 126,84	R\$ 25,31
Total:	R\$ 162.967,49	R\$ 467,52	R\$ 278,79	R\$ 42,45

PAG. nº 4

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202308149940000C66W
Data: Realizado em 14/08/2023 às 17h09min
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Chave destino: 36.380.643/0001-55
Instituição destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
CNPJ do favorecido: 36.380.643/0001-55
Nome do favorecido: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639
Valor: R\$ 5.340,00
Descrição: TRIO PE DE SERRA RIBEIRAO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)


SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 5

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20230802u36380643000155</p>	Número da Nota 0000090			
	Data e Hora de Emissão 02/08/2023 22:05:17			
	Código de Verificação 6X96-NQ8J			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 36.380.643/0001-55 Inscrição Municipal: 6.536.055-9 Nome/Razão Social: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639 Endereço: R VIRGINIA MODESTO 00980 - RECANTO CAMPO BELO - CEP: 04880-035 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOC BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R R PACATUBA 254 SL 214 PAULO FIGUEIREDO 254 CENTRO 254 - Centro - CEP: 49010-150 Município: Aracaju UF: SE E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Serviço show musical evento Viva Sergipe realizado nos dias 04 e 05 de agosto 2023 Dados bancário: Banco Inter 007 Agência: 0001 Conta: 19313383-0 Pix cnpj 36380643000155				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.340,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06777 - Produção de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual;				

PAG. nº 6

CLAUDINEY NONATO

CNPJ: 36.380.643/0001-55

CONTRATO DE SERVIÇOS MUSICAIS

1. CONTRATANTE

ABIH- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS, inscrita no CNPJ sob nº 00.816.340/0001-95, com sede Rua Pacatuba, 254, Edifício Paulo Figueiredo Andar 2, Sala 214, Centro Aracaju – SE, CEP: 49010-150.

2. CONTRATADO

CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639, CNPJ 36.380.643/0001-55, com sede à Rua Virgínia Modesto, nº 980, no município de São Paulo, neste ato representado por Claudiney Nonato Fialho, RG 36.918.748-9, residente na Rua Virgínia Modesto, nº 980, no município de São Paulo, UF SP, CEP 04880035.

3. OBJETO

Prestação de serviço artístico musical com a Banda Forró Vila do Sossego por prazo determinado, mediante as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratado, por força deste contrato, compromete-se a executar seus serviços em espaço definido pelo contratante, nos dias 04 e 05 de agosto de 2023 das 18h00 às 20h00, como acordado previamente com o contratante. Inclui-se na apresentação artística o fornecimento de equipamento de som adequado para o ambiente do show.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratante pagará ao contratado o valor ajustado de **R\$5.340,00** (cinco mil trezentos e quarenta), em parcela única, em até 2 (dois) dias após a realização do referido evento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Será de responsabilidade do contratante a disponibilização de ponto de energia e espaço adequado para a apresentação, provenientes da organização do evento, as refeições, águas e refrigerantes aos componentes do contratado, bem como, o local para backstage;

CLÁUSULA QUARTA: Caso o evento não se realize por qualquer motivo, salvo força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado, a parte que der causa a suspensão do evento se obriga;

- a) se for o Contratante: Pagar o preço integral, conforme contrato;
- b) se for o Contratado: Ressarcir ao contratante, o valor integral do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O contratado executará, exclusivamente, músicas regionais nos estilos forró pé de serra e forró universitário, respeitando os gêneros musicais nordestinos. Os gêneros musicais que deverão prevalecer são: forró, xote, xaxado, baião. Não executará músicas de outros gêneros, embora possa ser solicitado pelos participantes do evento;

CLÁUSULA SEXTA: O descumprimento de quaisquer das obrigações aqui ajustadas, por parte do contratado, implicará a aplicação de multa de até 30% do valor do contrato, executada pelo contratante no momento do pagamento do serviço.

CLÁUSULA SETIMA: As partes livremente, convencionam, que eventuais divergências acerca deste contrato serão dirimidas entre ambas e, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 31 de Agosto de 2023

CONTRATANTE: _____

Associação Brasileira da Indústria de Hoteis

CONTRATADO: _____

Claudiney Nonato Fialho, CPF: 050.788.726-39

PAG. nº 7



A/C ASSOCIAÇÃO BRASILEIRADA INDUSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE

Responsável: ANA PAULA

PROPOSTA: Apresentação musical de forró universitário e pé de serra em evento corporativo

GÊNERO: Forró universitário e pé de serra

DURAÇÃO DO SHOW: 120 Minutos

CLASSIFICAÇÃO: Livre

DATA: 04 e 05 de agosto de 2023

HORÁRIO: 18h00 às 20h00

QUADRO DE VALORES

Evento	Cachês	Hospedagem	Transporte	Alimentação	Totais
04/08/23	R\$ 2.000,00	R\$ 270,00	R\$ 200,00	R\$ 196,00	R\$2.670,00
05/08/23	R\$ 2.000,00	R\$ 270,00	R\$ 200,00	R\$ 196,00	R\$2.670,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.340,00

A contratada fornecerá todos os equipamentos necessários para o show, para público estimado em 120 pessoas (caixas de som, subwoofer, mesa de som, microfones e pedestais, iluminação simples com duas PAR LED).

OBS.: Em caso de necessidade de execução de música mecânica nos intervalos é necessário que o contratante tenha notebook com a playlist desejada.

Ficamos a disposição para mais informações

Conheça o Forró da Vila:

Instagram: @forroviladosossego

Facebook: <http://www.facebook.com/bandavila>

Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=om5COE89KMY>

Claudiney Nonato
Vila Produção Cultural

bandavila@gmail.com
11 969096570

PAG. nº 8



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0555293 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 36.380.643/

Contribuinte: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639

Liberação: 05/06/2023

Validade: 02/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.536.055-9- Início atv :14/02/2020 (R VIRGINIA MODESTO, 00980 - CEP: 04880-035)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:43:19 horas do dia 30/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 77E08B0A

PAG. nº 9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639
CNPJ: 36.380.643/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:27 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **C3BF.ED58.0FB7.B9A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 10

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 11

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.380.643/0001-55
Razão Social: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639
Endereço: RUA VIRGINIA MODESTO 980 / RECANTO CAMPO BELO / SAO PAULO / SP / 04880-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070606380099600097

Informação obtida em 20/07/2023 15:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.380.643/0001-55

Certidão n°: 24165908/2023

Expedição: 01/06/2023, às 15:07:40

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.380.643/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 13

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: 36.380.643/0000-00	Data: 30/06/2023
Razão Social: CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639	Hora: 21:36:26
Número de Controle: 2023-0630-0279-6971	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2023-0630-0279-6971.

PAG. nº 14

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLAUDINEY NONATO FIALHO

CPF

050.788.726-39

CNPJ

36.380.643/0001-55

Data de Abertura

14/02/2020

Nome Empresarial

CLAUDINEY NONATO FIALHO 05078872639

Nome Fantasia**Capital Social**

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/02/2020

Endereço Comercial

CEP

04880-035

Logradouro

RUA VIRGINIA MODESTO

Número

980

Bairro

RECANTO CAMPO BELO

Município

SAO PAULO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/02/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de música, independente
Instrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente
Técnico(a) de sonorização e de iluminação
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNPJ: 11.990.451/0001-30 – MD PRODUÇÃO

ORÇAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

A/C ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE
SERGIPE

SHOW MUSICAL DE FORRÓ COM TRIO PÉ DE SERRA

DURAÇÃO DO SHOW: 240 MINUTOS

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES: 2

CLASSIFICAÇÃO: LIVRE

DATA: 04/08 E 05/08

HORÁRIO: COMBINADO COM A COORDENAÇÃO DO EVENTO

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

ITENS INCLUSOS: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM,
SOM, E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SHOW

NECESSIDADES TÉCNICAS: ESPAÇO PARA BACKSTAGE DA BANDA,
LANCHES E ÁGUAS PARA ARTISTAS.

São Paulo, 20 de julho de 2023

*Magno de Oliveira Duarte
MD Produção Cultural
magnoduarte.vs@gmail.com*

PAG. nº 16



LEIDIR DE OLIVEIRA DUARTE – CNPJ 36.367.667/0001-74

ORÇAMENTO

Proposta n° 023

**À Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe
CNPJ 00.816.340/0001-95**

PROPOSTA: 2 apresentações musicais de forró universitário e pé de serra em eventos corporativos na cidade de Ribeirão Preto

GÊNERO: Forró universitário e pé de serra

DURAÇÃO CADA APRESENTAÇÃO: 2 horas

CLASSIFICAÇÃO: Livre

DATA: 04 e 05/08/2023.

HORÁRIO: A combinar com os organizadores

VALOR: R\$ 9500,00 (nove mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES: sinal de 30% para reserva de agenda e o restante no dia do evento – com a emissão de NF).

ITENS INCLUSOS: Todos os equipamentos suficientes para um evento com público de 120 pessoas (Caixas de som, subwoofer, mesa de som, microfones e pedestais, iluminação simples com duas PAR LED).

OBS.: Para execução de música mecânica nos intervalos é necessário que o contratante tenha notebook com a playlist desejada.

**Neste valor também está incluso os custos de transporte, hospedagem e alimentação do grupo

NECESSIDADES TÉCNICAS: Inclusas nos valores de acordo com o LINK Rider Técnico, disponível no site da banda.

PAG. nº 17

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****DETALHES DO LANÇAMENTO****Dados do lançamento**

Data: 15/08/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 1.980,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Referente filho

PAG. nº 18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
08/08/2023 14:22:31	08/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

31.392.455/0001-23**1170299****Sim****Não****(79) 99979-0808**

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220 SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

00.816.340/0001-95**1138964****(79) 3224-2888****neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1713 - Advocacia, CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.980,00	0,00	0,00	*****	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.980,00	1.980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
 Optante do Simples Nacional.
 Substitui nota 202300000000297 de 03/08/2023

Visualizado em: 08/08/2023 14:22:32
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 19

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:33:38 Local: 03
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:

Nr DOC.....: 900560

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 62232889-BANCO DAYCOVAL

Agência.....: 0001

Conta.....: 000000732942-5

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: PRADO CASTELLI V SOC ADV

CPF/CGC.....: 031.392.455/0001-23

Valor: 1.980,00

Hum mil, novecentos e oitenta reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico:

Controle: 2023081503500S000141

Transferência sujeita à confirmação do BACEN do Banco Destinatário. Caso não confirmada, recursos ficarão à disposição do remetente sua conta corrente ou na Agência onde realizada a operação. O Banco não é responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados e impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:33:38 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALAIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:

Nr DOC.....: 900560

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 62232889-BANCO DAYCOVAL

Agência.....: 0001

Conta.....: 000000732942-5

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: PRADO CASTELLI V SOC ADV

CPF/CGC.....: 031.392.455/0001-23

Valor: 1.980,00

Hum mil, novecentos e oitenta reais

Finalidade: Crédito em Conta Corrente

Histórico:

Controle: 2023081503500S000141

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmando que os dados por mim informados e impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

DETALHES DO LANÇAMENTO

Dados do lançamento

Data: 15/08/2023
Tipo: Débito
Local: Caixa 035
Documento: 000035104
Histórico: TED SPB
Valor: R\$ 1.980,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Referente Agosto.

PAG. nº 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
08/08/2023 14:07:28	07/2023	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220 SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1713 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

1.980,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

1.980,00

Valor Total da Nota (R\$)

1.980,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 202300000000250 de 05/07/2023

Visualizado em: 08/08/2023 14:07:29

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 22

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:35:42 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALÁIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900561

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 62232889-BANCO DAYCOVAL

Agência.....: 0001

Conta.....: 000000732942-5

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: PRADO CASTELLI VASC SOC ADV

CPF/CGC.....: 031.392.455/0001-23

Valor: 1.980,00
Hum mil, novecentos e oitenta reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico:
Controle: 2023081503500S000145

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente

PAG. nº 23

BANESE - Documento de Crédito TED

Data: 15/08/2023 Hora: 13:35:42 Local: 03500104
Ag.: 035/00 METRO ATALÁIA Conta: 03/103718-9
Nome: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Dados do Destinatário:
Nr DOC.....: 900561

Câmara.....: PAG

Comp.....: 018

BancoDestino: 62232889-BANCO DAYCOVAL

Agência.....: 0001

Conta.....: 000000732942-5

Tipo.....: Conta Corrente

Nome.....: PRADO CASTELLI VASC SOC ADV

CPF/CGC.....: 031.392.455/0001-23

Valor: 1.980,00
Hum mil, novecentos e oitenta reais
Finalidade: Crédito em Conta Corrente
Histórico:
Controle: 2023081503500S000145

Transferência sujeita à confirmação do BACEN e do Banco Destinatário. Caso não confirmada, os recursos ficarão à disposição do remetente em sua conta corrente ou na Agência onde foi realizada a operação. O Banco não será responsável pela demora ou não cumprimento da transferência por preenchimento/informações incorretas e problemas técnicos no BACEN ou Banco Destinatário.

Confirmo que os dados por mim informados, impressos neste documento, estão corretos, responsabilizando-me caso a transferência demore ou não se efetue por incorreção dos mesmos.

Assinatura do Remetente



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 508306 / 2023

Identificação do Contribuinte: 31.392.455/0001-23

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.392.455/0001-23** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **31.392.455/0001-23** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **19/10/2023**, válida até **18/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20231019OOTNL7

PAG. nº 24



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Outubro de 2023
Nº. 202300458521

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Contribuinte: PRADO CASTELLI VANSCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

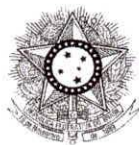
Esta certidão será válida até 02/01/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CD.0023.0013.BD.074C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.455/0001-23

Certidão nº: 58040338/2023

Expedição: 19/10/2023, às 14:00:55

Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.392.455/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.455/0001-23
Razão Social: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOC DE ADV
Endereço: AV DR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / JARDINS / ARACAJU / SE / 49025-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100101545024883207

Informação obtida em 19/10/2023 14:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 31.392.455/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:56 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **4CE4.7E07.5D81.E1E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 28



Banese

**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**

PIRENEIA MUNICIPAL DE CAMPINAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAUS
UNIDADE FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Valor do NFS-e	00010420
Data de emissão	16/08/2023 15:49:31
Valor do pagamento	25.870,40

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking

Número de controle: 20230817994000044GV

Data: Realizado em 17/08/2023 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente

Tipo de conta origem: Conta Corrente

Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Agência origem: 035

Conta origem: 03/103718-9

1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS

Tipo de conta destino: Conta Corrente

Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU

Agência destino: 0546

Conta destino: 000069561-0

CNPJ do favorecido: 67.753.996/0001-87

Nome do favorecido: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor do documento: R\$ 25.870,40

Descrição: EVENTO MONDIALE DIVULGAÇÃO SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)



SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 29

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00010439															
	Data e Hora de Emissão 16/08/2023 15:49:34															
	Código de Verificação 64229b1a															
 <p>Nome/Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA CPF/CNPJ: 67.753.996/0001-87 Inscrição Municipal: 00000649-1 Endereço: RUA DR LIRAUCIO GOMES, Nº000055 - S L J - BAIRRO CAMBUI - CEP:13024-490 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 21373200</p>	PRESTADOR DE SERVIÇOS															
	Nome/Razão Social: ABIH SE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA PACATUBA, Nº150 - SL 214 2 ANDAR - BAIRRO CENTRO - CEP:49010-150 Município: ARACAJU UF: SE E-mail: rafael.gino@ancoradouro.com.br Telefone: ()															
	TOMADOR DE SERVIÇOS															
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS															
<p>Descrição: PARCERIA COM OPERADORA MONDIALE PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO SERGIPE BANCO ITAU - AG: 0546 - C/C: 69561-0 SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DA CSLL, PIS E COFINS 2 FUNDAMENTO: ARTIGO 30 LEI 10.833/2003, ARTIGO 1º, §2º, IV, IN-SRF 459/2004 E ARTIGO 647 RIR/99</p> <p>AS PESSOAS JURÍDICAS QUE PAGAREM OU CREDITAREM COMISSÕES RELATIVAS A VENDAS DE PASSAGENS, EXCURSÕES E VIAGENS FICAM DESOBRIGADAS DE EFETUAR A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA 2 ITEM 2, DA IN-SRF Nº 153/87</p> <p>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 4.535,08 (17,53%) FONTE: IBPT</p>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">25.870,40</td> <td align="right">25.870,40</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="3"> <p>Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.</p> </td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	25.870,40	25.870,40		<p>Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.</p>				
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$												
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	25.870,40	25.870,40												
	<p>Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CNAE 7319-0/02-00 - Promocao de vendas.</p>															
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL																
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00												
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.870,40																
Deduções Base Cálculo ISSQN: R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN: ***	Alíquota ISSQN: ***	Alíquota Efetiva ISSQN: ***	ISSQN Devido: ***												
OUTRAS INFORMAÇÕES																
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2023	Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP															
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. - ISSQN devido a Campinas															
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional																
CNAE: 7319-0/02-00																
Descrição da Atividade: PROMOÇÃO DE VENDAS																
Serviço: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.																

PAG. nº 30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 67.753.996/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:10:20 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **884A.B757.DA4B.97CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 31



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 67.753.996/0001-87

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 08/08/2023 - 13:31:23

Validade: 07/10/2023

Assinatura eletrônica: 000732.1231020.230808

Endereço IP: 189.112.149.97

Taxa de certidão: GRATUITA

PAG. nº 32



08/08/2023

0068365657

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3983794

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MONDIALE VIAGNES E TURISMO LTDA, CNPJ: 67.753.996/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2023.

PAG. nº 33

PEDIDO Nº: 0068365657



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.753.996/0001-87
Razão Social: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R DOUTOR LIRAUCIO GOMES 55 5 ANDAR SALA 501 / CAMBUI / CAMPINAS / SP / 13024-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072406262255222051

Informação obtida em 08/08/2023 12:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PAG. nº 34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.753.996/0001-87
Certidão n°: 39865800/2023
Expedição: 08/08/2023, às 13:01:58
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.753.996/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 35

TERMO DE PARCERIA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E CONTEÚDO

Pelo presente contrato, as partes adiante qualificadas, de um lado, **MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 67.753.996/0001-87 com endereço na Rua Dr. Liráucio Gomes, 55, Cambuí, Campinas – SP, CEP 13.024-490 doravante denominada **MONDIALE**, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE**, CNPJ 00.816.340/0001-95, Endereço: Rua Pacatuba 150 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju Sergipe, CEP 49010-150, adiante denominada **ABIH - SE**, têm entre si ajustado o que segue:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente termo de divulgação mútua do destino (Sergipe), que se regerá de acordo com as seguintes condições.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente ajuste tem como **OBJETO** a divulgação mútua do destino Sergipe/SE de forma a envolver os agentes de viagens vinculados à **MONDIALE**, por intermédio de uma série de ações promovidas por ela e pela **ABIH - SE**, de forma que eles (agentes de viagens) sejam impactados e se tornem sensíveis para venda a seus clientes finais do destino Sergipe.

DAS AÇÕES COMPARTILHADAS

São os seguintes os eventos a serem realizados pelas partes:

- FAMTOURs em Sergipe - Evento com foco no Trade
- FAMTOUR com foco em *influencers* digitais

Serão convidados agentes de viagens e mais agentes Mondiale (em 5 diferentes famtours) para conhecer mais profundamente o local com o objetivo de auxiliar a promover o destino com suas carteiras de clientes.

Ação destinada a “influencers digitais” e agentes especializados em Lua de mel e mini weddings para desfrutar o destino e engajar ainda mais o Estado de Sergipe nas redes sociais, incrementando o destino para esse nicho de clientes.

FAMTOURS

1º RAO/AJU/RAO: 12 agentes qualificados

2º GRU/AJU/GRU: 12 agentes qualificados de CPQ

3º GRU/AJU/GRU: 10 agentes Mondiale

4º BHZ/AJU/BHZ: 12 agentes qualificados

5º VIX/AJU/VIX: 4 *influencers*

- EVENTO "SERGIPE EM CAMPINAS" 10/08/23 - FOCO NAS AGÊNCIAS DE CAMPINAS E INTERIOR E SÃO PAULO

Esse evento terá como foco capacitar o agente de viagens sobre o destino (Sergipe), mostrando de forma objetiva e clara os atrativos de Sergipe e criando argumentos fortes que permitam ao agente de viagens ter a segurança e domínio das informações para transformar o local em desejo, objetivando vendas.

- 80 participantes (Valor de R\$ 323,38 por pessoa, bebidas inclusas)
- Equipamento completo audiovisual disponível em auditório
- Happy Hour para Net Work e confraternização no Roof Top da MONDIALE

- PLANEJAMENTO COMERCIAL DE DIVULGAÇÃO:

Serão criados pela MONDIALE Cards, posts e lâminas eletrônicas promovendo o destino e divulgando pacotes (baixa temporada, lua de mel, viagem para 3ª idades etc.), ampliando ainda mais o alcance de Sergipe.

Serão utilizados esses Cards em feed e stories do Instagram, postagens no Facebook, além de um modelo próprio para envio através do WhatsApp.

- Divulgação fracionada por público-alvo e fases:

Período: Agosto a Outubro

- Público-alvo: Agente de viagens e consumidor final de classes sociais B e C. Solteiros, casados e família.
- Faixa etária: De 18 até 70 anos de idade.

Público: Residentes do interior de São Paulo (São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Bauru, Campinas e Vitória) (Ago/Out)

- INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES:

O valor do investimento total da **ABIH - SE** será de R\$ 99.922,40 (Noventa e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) com a seguinte forma e destinação para cada evento:

- Famtours: R\$ 51.052,00

- Happy Hour: R\$ 25.870,40

-Redes da Mondiale (Instagram, Facebook, Portal): R\$ 23.000,00. (Durante Ago./Set./Out.)

- Forma de pagamento:

Os valores acima mencionados serão pagos por intermédio de depósito bancário em favor da MONDIALE, mediante a prévia emissão de fatura, de acordo com data de vencimentos delas.

DA PRIVACIDADE E SEGURANÇA

Fica proibida a divulgação de valores e condições do presente ajuste.

DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente ajuste é firmado de forma irretratável e irrevogável, obrigando as partes e sucessores ao seu cumprimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

PAG. nº 38

Fica pactuado a total inexistência de qualquer tipo de vínculo entre as partes, inclusive, trabalhista, não havendo entre elas qualquer tipo de relação de subordinação.

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste, as partes elegem o foro da comarca de Campinas / SP;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Campinas, 03 de agosto de 2023.


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA
TESTEMUNHAS

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

Pais que fatura	Brasil
Data	02/08/2023
Razão Social do Cliente	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe
CPF/MF ou CNPJ/MF	00.816.340/0001-95
Domicílio do Cliente	Rua Pacatuba 254 Edif. Paulo Figueiredo sl 214
Email de Contato do Cliente	comercial@abih-se.com.br
Razão Social Decolar	Decolar com Ltda
CNPJ/MF (Decolar)	03.563.689/0007-46
Domicílio da Decolar	Alameda Graiaú 219, Alohaville
Moeda de Faturamento	BRL
Método de Faturamento	Por adiantamento
Período que se aplicará	Agosto a Janeiro/2024

PAG. n.º 40

Mês da Venda	País da Venda	Anunciante	Campanha	País Destinatário	Modelo de Compra	Marca	Ad Units	Comentários Segmentação	Detalhes de Vendas por IO			Data Inicial	Data Final
									Quantidades	Net Revenue ABIH	Coop Decolar		
Junho	Brasil	ABIH SERGIPE	H2-2023	Brasil	CPM	DECOLAR	Decolar InSite	Buscas Nacionais (Voos e Hotéis) para o Nordeste brasileiro.	507.000	R\$200.000,00	R\$200.000,00	01/08/2023	31/11/2024
					CPM		FB Ads Remarketing		505.000				
					Sponsor		Landing Page		1 - Landing 2.0				
					Envios		Mailing Oferta		4				
					Envios		Mailing Footer		4				
					Envios		Push APP		2				
					Envios		Banner Home		4				
					Sponsor		Mailing Oferta		6				
							Capacitação Webinar		1				
							Postagem em RRSS		6				
							Comunicação WhatsApp e Telegram		3				
							Banner Home		2				

Outros comentários: Pagamento em 2 parcelas de R\$ 100.000 com vencimentos em 20/10 e 20/12.

Piano pautado em R\$ 400.000,00 sendo R\$200.000 pagos pela ABIH SE e R\$200.000 Cooperado DI.

Termos e Condições

- A Decolar se compromete a anunciar as marcas e os sinais distintivos solicitados pelo Cliente nos espaços publicitários disponíveis acordados neste Pedido de Serviço (os "Espaços Publicitários").
- O Cliente contrata os serviços da Decolar, a remunerando conforme determinado nesta Ordem de Serviço (a "Contraprestação"). A contraprestação será paga pelo valor total, sem nenhuma dedução ou compensação, e é isenta de todas as taxas ou deduções de quaisquer taxas, impostos e taxas, direitos ou qualquer outro tributo existentes até esta data ou impostos futuramente.
- No caso de a Contraprestação ser paga por transferência e contra fatura, o Cliente compromete-se a pagar o valor de cada fatura no prazo de 30 dias após a sua emissão. O pagamento deve ser feito na conta bancária que a Decolar indicar pontualmente. No caso de a Contraprestação ser paga contra a produção, as disposições da cláusula a seguir serão aplicadas.
- Antes do início da campanha publicitária acordada, a Decolar emitirá a fatura para a Contraprestação e a enviará ao Cliente. Uma única fatura será emitida para toda a contraprestação.
- O não pagamento das faturas no prazo indicado constituirá o Cliente inadimplente, sem a necessidade de interpelação ou notificação. Em caso de inadimplência, a Decolar se reserva o direito de reivindicar multa moratória de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e reajuste monetário pelo INPC da FGV, cuja data base é aquela indicada no ato da contratação.
- Caso a Contraprestação tenha sido acordada em dólares americanos, a Decolar poderá convertê-la para moeda local aplicando a taxa de câmbio publicada pela Bloomberg na data de emissão da fatura.
- O Cliente declara e garante que é o proprietário e / ou licenciado com o poder de sublicenciar toda a propriedade intelectual que é enviada a Decolar para ser incluída nas peças publicitárias publicadas nos Espaços Publicitários.
- O Cliente concede a Decolar uma licença de uso de sua propriedade intelectual, para os fins da execução da Ordem de Serviço.
- Os sistemas, livros e registros da Decolar serão considerados evidências conclusivas da execução dos serviços de publicidade objeto deste Ordem de Serviço.
- Esta Ordem de Serviço e todas as outras informações trocadas entre as partes são confidenciais.
- Nem o Cliente nem qualquer um de seus funcionários, executivos ou representantes (i) (a) oferecerão, prometerão ou designarão a terceiros (incluindo qualquer funcionário do governo ou partido político (ou seus oficiais, representantes ou candidatos) ,nem (b) procurar obter, aceitar ou prometer qualquer presente,
- A interpretação e o cumprimento desta Ordem de Serviço estão sujeitos às leis brasileiras
- O presente documento deverá ser assinado e devolvido à Decolar até 21/06/2022. Sua assinatura fora deste prazo pode ocasionar atrasos na implementação da campanha, proporcionalmente ao atraso da entrega da O.I assinada.

Cliente

Assinatura:
Razão Social:
Representante:
Cargo ou Função:
Data:

EVENTO sergipe

Nome	Email	Telemóvel	CPF	Nome da agência
Airton	airton@mondialeturismo.com.br	55-19997753781	14625710855	Mondiale
ALEXANDRE ALVES ANTONIALLI	alexandre@mondialeturismo.com.br	55-19982825045	25877589806	Mondiale
ALINE OLIVEIRA VIEIRA	alinevieira@planetaturismo.net	55-19996394315	38112206830	planeta turismo
Ana Claudia Campos ANtonialli	anaclaudia@ciadoporto.com.br	55-19981642544	29246380894	COMPANHIA DO PORTO
Ana Paula Behlau	anapaula@via4viagens.com.br	55-19992020014	13809597805	Via 4 Viagens
ana valeria barcellos vieira	valeria@aeromundo.com.br	55-19998968068	9255194801	Aeromundo turismo Me
Anderson Amorim	andersontadeua@gmail.com	55-19981836966	17387080801	Viva turismo
Brendha Gialluca Teodoro	brendha@lumiviagens.com.br	55-19999237988	55275143869	Lumi Viagens
Bruna Salle	rafaela@mondialeturismo.com.br	55-19991875010		Mondiale Viagens
CAMILA TAMBELLINI	camila@mondialeturismo.com.br	55-19997439471	22279191830	Mnd
Carla Gomes	contato@carlagomestur.com	55-19983253824	46455478878	Carla Gomes tur
Carla Rodrigues de Oliveira	befree.traveltour@gmail.com	55-19991605098	27280642888	Be Free Travel
Cassandra von Zuben lemos Bullentini	cassandravonzuben@gmail.com	55-19974052727	25666206877	JHS VIAGENS
Christian Ricardo Pereira	chrisrit@gmail.com	55-19983532626	18819328852	VAI DE QUE? TURISMO PELO MUNDO
Cristiane M Leonardo	cris@azmturismo.com	55-19997956475	11942515871	AZM TURISMO
Daniel Edri	king.solomon@terra.com	55-19988700204	25012368412	KING SOLOMON TURISMO LTDA - ME
Daniel rebeschini	financeiro@momaturismo.com.br	55-19991911946	35491837806	Moma turismo
Danielle Marcelino Lima	daniellemarcelinolima@gmail.com	55-19983401011	36574305802	Flor de Mato Ecoturismo
Diego Pajoni	diretoria@jaquepajoni.com.br	55-19991995514	32503963897	Jaque Pajoni Luxury Travel
Douglas Pires Fonseca de viveiros	douglas@mondialeturismo.com.br	55-19986007117	46808177805	Mondiale turismo
Douglas Rafael da Silva	douglas@planetaturismo.net	55-19996506931	40903101807	Planeta Turismo Jaguariuna
Edimar Christofoli Rocha	edimar@ecr.tur.br	55-19988113523	26897419893	E C R Viagens & Turismo
Edson Oliveira	edsonoliveira@turistikaviagens.com.br	55-19971167970	36684347860	Turistika Viagens
fabiana cassiano	fabiana@mondialeturismo.com.br	55-19998199042	35500304879	mondiale turismo
Fabiana de Souza Louro e Oliveira	fabiana@partiuroteiros.com.br	55-19997225858	31233582836	Partiu - Roteiros e Viagens
Fabricio Alves	fabricio@embarquerapido.com.br	55-19995378355	37854298866	Embarque Rapido
FELIPE RODRIGUES CORREA	felipe@mondialeturismo.com.br	55-15997534426	32769167898	MONDIALE
Felipe Tsuyoshi Obata	felipe.obata@ancoradouro.com.br	55-1921373047	49460952844	Mondiale Turismo
Fillipe Moreno de Mello	fillipe.saladeembarque@outlook.com	55-19992521651	39762322894	Fillipe Moreno de Mello
Francys .elo	francysmelo@villasturismo.com.br	55-19981361594	70572658320	Villas Turismo
Gislaine Xavier	gxavier@findoutbrazil.com	55-19997976080	2204484839	Find Out Brazil
Ilan Edri	king.solomon@terra.com.br	55-1938635488	18211486814	KING SOLOMON TURISMO LTDA - ME
Isabela Cristina FOLEGATTI RODRIGUES	isabelacr@hotmail.com	55-19999894441	38031761825	Na trilha
Jaqueline pajoni	jaqueline@jaquepajoni.com.br	55-19993091116	35180476801	Jaque Pajoni Luxury Travel
JEAN MALDONADO	jean.vivaturismo@hotmail.com	55-19991324287	33870516895	VIVA TURISMO

EVENTO sergipe

Jerusa Gonçalves	jerusa@planetaturismo.net	55-19996969436	36944817888	Planeta turismo
jose adilson singulani	salturturismo881@gmail.com	55-11963373614	93089694891	saltur turismo
Jose Carlos Pereira Ramos - Puera	puera@canadeturismo.com.br	55-19996061303	62146084804	Ramos & Ramos Viagens e Turismo Ltda ME
Jose luiz ciniello	marilia@congeneres.tur.br	55-19983162681	59174242849	Congeneres Travel
José Roberto Leopoldo	ccturismo02@gmail.com	55-19991236984	72407344804	Central de Congressos e Turismo
Júlia Candido	julia@jaquepajoni.com.br	55-19992445057	41084811863	Jaque Pajoni Luxury Travel
Juliana Aparecida Forato	juliana@planetaturismo.net	55-19997447672	32719362859	Planeta Turismo
Juliana Molon	juliana@momaturismo.com.br	55-19997233891	32617408841	Moma turismo ltda
Juliana Ramos	ju.ramoslopez@gmail.com	55-19992616788	27727494879	Let's Go viagens e eventos
Junia Clemente	junia@mondialeturismo.com.br	55-199960007337	7957605826	Mondiale Turismo
Lena Dellacrucci	lena@focusviagens.tur.br	55-19992000975	8527818817	Dellacrucci Viagens e Turismo
Lívia Momesso Gonçalves Gaiola	livia.momesso@hotmail.com	55-19991601515	38058658804	DL MAGIC TRAVEL
lourena singulani	salturturismo881@gmail.com	55-11963373614	40290002826	saltur turismo
Lucas Valentin Sere	lucassere06@gmail.com	55-92616540407	9255194801	Aeromundo turismo Me
Lucia Bettin	lucia@mondialeturismo.com.br	55-19999737879		Mondiale Viagens
LUIS HENRIQUE CARNEIRO	carneiro.lh@hotmail.com	55-19988981889	18216670850	THAIS VIAGENS E TURISMO
MAILSA GOMES MORETTI	mailsa2dmg@uol.com.br	55-19997933492	5261332877	2DMG TURISMO
Marcelo Valentim	marcelo@totiturismo.com.br	55-19994616150	25967861840	Toti Turismo
Marcia Novaes Augusto	marcia@mondialeturismo.com.br	55-19982613055	13791875833	Mondiale Viagens e Turismo Ltda.
MARCIO BOMBACHI	marcio.bombachi@patyviagens.com	55-11974817451	31777416892	PATY VIAGENS
marco amaral	info@lechateau.com.br	55-11999435264	6190213812	le chateau viagens
Maria dos anjos Alexandre	anjosanjos.forhanna@gmail.com	55-19982508692	23796176860	Anjos
Maria Eduarda de Oliveira Silva Pimentel	mariaeduarda@mondialeturismo.com.br	55-19989982906	52001671830	Mondiale Turismo
Mariana Tito Chaim	mariana@tapuato.com.br	55-19993163882	38277322801	tapuató viagens e turismo
Marilia Ciniello	marilia@congeneres.tur.br	55-19983162681	6052201827	Congeneres Travel
Marizilda Witzel Reis	mara@witzelreisturismo.com.br	55-19996850294	90464680891	Witzel Reis Turismo
marlene	marlene@lechateau.com.br	55-11999166290	6835170824	le chateau viagens
Maurício Teixeira	mauricio@elegancetravel.com.br	55-19997463949	11943245843	Elegance travel
Melina Carla da Silva	melina@mondialeturismo.com.br	55-19983392677	31173257861	Mondiale
Monica Bovino	monica@mondialeturismo.com.br	55-11987060194	10311193889	Mondiale Turismo
Monica Valentim	monicavalentim27@gmail.com	55-19991540711	18810417860	Toti Turismo
Nathalia	nathalia@mondialeturismo.com.br	55-1999224343	34571807848	Mondiale
pablíane tavares meira dos santos	pablíane@mondialeturismo.com.br	55-19993734506	47855846883	Mondiale turismo
PATRICIA PAGLIARINI	patricia@patyviagens.com	55-11974817451	22439932876	Paty Viagens
Priscila Balestero D'angelo	priscila@lobbyviagens.com	55-11996159063	35273505860	Lobby Viagens
PRISCILA FABIANA FISCHL PEREZ	PRISCILA@SETTOUR.COM.BR	55-19997257137	12059304857	SETTOUR VIAGENS E TURISMO

EVENTO sergipe

PRISCILA PRIMO	PRISCILA@BLUEVIAGENS.COM.BR	55-11955540299	39920498840	AZUL BANDEIRAS
Rafael Gino	rafael.gino@ancoradouro.com.br	55-19991937660		Mondiale
Rafaela Faria (Dri)	rafaela@adrianaturismo.com.br	55-19996256043	28454736808	Adriana Turismo
Raffaele D'angelo Neto	raffadangelo@lobbyviagens.com	55-11975468888	31128854813	Lobby Viagens
Regina Cotomacci	regina@ortonamare.com.br	55-19991226295	82162980800	Ortona Mare Turismo
Renan Uzeloto Silva	renan@dtravelviagens.com.br	55-11977922225	38585711809	D'Travel Viagens
Renata Cristina Figueiro Paes dos Santos	renatababeti@gmail.com	55-19993471352	22387192885	Tata Tour
Roberto R. Dellacrucci	financeiro@focusviagens.tur.br	55-19992000975	8527794888	Dellacrucci Viagens e Turismo
roseli aparecida previato	roseli@nomadsturismo.com.br	55-19997036344	5058475820	nomads turismo
Rosemeire Conceição Santos	rmviagens22@gmail.com	55-19998811338	26685905824	Rm Viagens
Rosimeire Paulino	rose@rosetravel.com.br	55-19974051230	10805121870	Rose Tour Viagens
SELMA BEATRIZ DE MORAIS OLIVEIRA	selma.morais@turistikaviagens.com	55-19971158662	18074469808	S & E Turistika Agencia de Viagens Ltda
Shirlei Hanai	viagenseboascias@gmail.com	55-11971915015	89550048853	Viagens & Boas Cias
Silze Ferigato Exposto	silze@sigtur.com.br	55-19996775169	5281355899	Sigtur Viagens
SIMONE BRAZ	simone-braz@hotmail.com	55-19981663022	12069217817	Excursões Ro turismo
Simone Paes	ag.imperioania@gmail.com	55-19995300449	7976539884	Império Mania
Sylvia Gomes de Paula Costa	sylviagcosta@gmail.com	55-19996143477		Mondiale Turismo
Tânia Souza	tania@dauras.com.br	55-19981712750	25777424867	Dauras
Tatiane Cristina Bruschi	tatibruschiviagens@gmail.com	55-19992352688	24657853899	Tati Viagens
THAIS HOPPMANN SALIM CARNEIRO	th.salim@hotmail.com	55-19998873867	837659647	THAIS VIAGENS E TURISMO
Thales Santos	thales@mondialeturismo.com.br	55-19981055942	11273900405	Mondiale Turismo
Thalyta Jéssica Cavarsan de Camargo	thalytacavarsan@mondialeturismo.com.br	55-19992772148	36589067821	Mondiale turismo
Thiago Andrew Palombo	thiago@tapuato.com.br	55-19992085458	43087993840	TAPUATÓ VIAGENS E TURISMO
Valdir Moeller	valdirmoeller@hotmail.com	55-19996952177	25019250848	MND Operadora
Viviana Carolina Vera Manzanares	viviana@novaopcaoturismo.com.br	55-19991619676	31018598839	Nova Opção Turismo
Elisa Camargo Telles	elisa@voalaviagens.com.br	55-19987411273	25874159302	Voala Viagens
João Sesc	joao@voalaviagens.com.br	55-19987411273	123784871	Voala Viagens
Luiz Gustavo	gustavo@hugotravel.com.br	55-12978500013	40744669880	Hugo Travel



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082299400009DDY
Data: Realizado em 22/08/2023 às 16h:57m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 077 - 416968 - BANCO INTER
Agência destino: 0001
Conta destino: 011570016-1
CNPJ do favorecido: 40.103.027/0001-24
Nome do favorecido: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA
Valor do documento: R\$ 47.743,50
Descrição: ESTANDE SERGIPE AVIRRP

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



Nota: 2023000

00000018

Código Verificação
LY56-XSXJ**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) 17/08/2023 07:55:56	Período de Competência 08/2023	Município de Prestação do Serviço Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA

Nome Fantasia

CEICA CONFECÇOES E SERVICOS

Email

ceicaconfeccoos@hotmail.com

CPF/CNPJ

40.103.027/0001-24

Inscrição Municipal

1279819

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99986-7531

Endereço

RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA, 283 CONJ ORLANDO DANTAS, São Conrado - CEP: 49042-325 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ativação do Stand de Sergipe na Feira AVIRRP em Ribeirão Preto no período de 01 a 06 de agosto 2023. Decoração com toalhas de rendas e artesanato de Sergipe, conforme projeto arquitetônico.

Dados Bancários

Banco Inter - 077

Agência 0001

conta: 115700161

pix vieiraceica21@gmail.com

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
47.743,50	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	47.743,50	47.743,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 17/08/2023 09:49:43

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 45



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 358964 / 2023

Inscrição Estadual: 271909170

Razão Social: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA

CNPJ: 40103027000124

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA 283 , SAO CONRADO
CEP: 49042325

- ARACAJU

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **16/08/2023** , válida até **15/09/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20230816LV4XGB

PAG. nº 46



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 16 de Agosto de 2023
Nº. 202300450091

CNPJ: 40.103.027/0001-24

Contribuinte: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 14/11/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: FE.0054.0099.JJ.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 47



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

PAG. nº 48

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	CEIÇA CONFECÇÕES E SERVIÇOS	Tipo de	Juridica / 40.103.027/0001-24
Domicílio:	Aracaju	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	16/08/2023 16:57	Data de Validade:	* 15/09/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003598351 *	Nº da Autenticidade:	* 5208067410 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PAG. nº 49



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.103.027/0001-24
Razão Social: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA 69353689520
Endereço: R DEZENOVE 25 C/ PADRE PEDRO / SANTA MARIA / ARACAJU / SE / 49044-169

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081421123302164516

Informação obtida em 16/08/2023 16:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69353689520	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 15:22 SOB N° 20230076297.
PROTOCOLO: 230076297 DE 29/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304881958. CNPJ DA SEDE: 40103027000124.
NIRE: 28801236553. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

PAG. nº 50

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA 69353689520**

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 03.04.1972 na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CPF sob nº 693.536.895-20 e RG sob nº 1152248 SSP/SE, Residente e domiciliada na Rua Joaquim Dias da Silva, 283, São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49042-325, na qualidade de titular da **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA 69353689520**, com sede na Rua Dezenove, 25, Cj. Padre Pedro, Santa Maria, Aracaju/SE, CEP 49044-169, com registro nessa Junta Comercial sob nº 28801236553, inscrito no CNPJ sob o nº 40.103.027/0001-24, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA**.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Joaquim Dias da Silva, 283, São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49042-325.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PROMOTOR DE EVENTOS, SERVICIO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS DE USO DOMESTICO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIOS SOB MEDIDAS.**

Cláusula Quinta. Em virtude das alterações havidas, de um Instrumento de empresário individual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina a matéria:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA
C.N.P.J.: 40.103.027/0001-24**

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA, Brasileira, Solteira, nascida em 03.04.1972 na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, inscrita no CPF sob nº 693.536.895-20 e RG sob nº 1152248 SSP/SE, Residente e domiciliada na Rua Joaquim Dias da Silva, 283, São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49042-325;

Cláusula primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA** e tem como nome fantasia **CEICA CONFECCOES E SERVICOS**.

PAG. nº 51

Cláusula segunda - A sociedade tem sede localizada na Rua Joaquim Dias da Silva, 283, São Conrado, Aracaju/SE, CEP 49042-325.

Cláusula terceira – O objeto social do empresário compreende os SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, PROMOTOR DE EVENTOS, SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS DE USO DOMESTICO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIOS SOB MEDIDAS.

Cláusula quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital social é R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aracaju/SE, 08 de Março de 2023.

PAG. nº 52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.103.027/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020	
NOME EMPRESARIAL MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEICA CONFECÇOES E SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAQUIM DIAS DA SILVA	NÚMERO 283	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.042-325	BAIRRO/DISTRITO SAO CONRADO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICONT.SERGIPE@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9986-7531	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **15:48:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PAG. nº 53



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082299400009DEJ
Data: Realizado em 22/08/2023 às 16h:57m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA IND. DE HOTEIS
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 1170
Conta destino: 000099335-4
CNPJ do favorecido: 23.745.408/0001-98
Nome do favorecido: ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ ME
Valor do documento: R\$ 18.584,00
Descrição: MKT PROMOCIONAL EM FEIRAS SETUR SERGIPE

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

Nota: 2023000

00000002Código Verificação
ISNB-XIHR**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
15/08/2023 16:26:23Período de Competência
08/2023Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ ME

Nome Fantasia

ROEYE TECH SOLUTIONS

CPF/CNPJ

23.745.408/0001-98

Inscrição Municipal

1079577

Inscrição Estadual

271533846

Simples Nacional

Sim

Email

rogermsc@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9816-4750

Endereço

Rua Aloisio Campos, 1348, Coroa do Meio - CEP: 49035-131 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

secretaria@abih-se.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254 Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214, Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****0104 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres. CNAE: 6201501****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Criação de tecnologia em Realidade Aumentada para Instagram com o objetivo de promover o Estado de Sergipe em Feiras de Turismo.

Conta para pagamento:

Banco Itaú

Razão Social: Roger Mateus Simões da Cruz

Nome Fantasia: Roeye Tech Solutions

Ag: 1170

CC: 99335-4

PIX: roger@thegfxstudio.com

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
18.584,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	18.584,00	18.584,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 15/08/2023 16:26:24

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PAG. nº 55



Para: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe,

Apresentamos nossa estimativa financeira para a elaboração de um projeto tecnológico de ponta, utilizando Realidade Aumentada, para a exibição do belo estado de Sergipe em feiras de turismo.

Em nosso trabalho, iniciaremos com a geração de um conceito visual atraente. Em seguida, nos dedicaremos à criação e modelagem de uma interação tridimensional que, sem dúvida, encantará os espectadores.

Utilizaremos a plataforma AR Studio para programar a aplicação, garantindo uma experiência de Realidade Aumentada que será memorável para os usuários. Uma vez concluída, a aplicação será postada diretamente no perfil do Instagram da SETUR, ampliando seu alcance e acessibilidade.

Entendemos que manutenções podem ser necessárias e estamos preparados para executá-las, se requerido.

O investimento para a realização desse projeto é de R\$ 21.287,00, um valor bem investido na promoção de Sergipe. Estimamos que o trabalho será concluído dentro de um prazo médio de 2 meses. Esta proposta é válida por 30 dias a partir da data de envio.

Atenciosamente,

Jose Everton Lopes de Miranda Junior | JR Filmes CNPJ 16.190.886/0001-13
Rua Eliza Correa Oliveira,1697 CEP: 49000-596

PAG. nº 56

Aracaju, 25 de Maio de 2023

Att:

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe

Proposta Comercial

Proposta para Criação de tecnologia em Realidade Aumentada com o objetivo de promover o Estado de Sergipe em Feiras de Turismo. Esta proposta inclui:

- Criação de Conceito Visual
- Desenvolvimento e Modelagem da interação em 3D
- Programação da Aplicação em AR Studio
- Publicação no perfil do Instagram da SETUR
- Manutenção (se necessário)

Valor Total do Serviço: **RS 18.584,00**

Prazo Médio de Execução: 5 semanas

Validade da Proposta: 7 dias

Atenciosamente,



Roger Simões
+55 79 99816-4750
roger@roeye.com.br

PAG. nº 57



Cliente: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe
Peça: Filtro Interativo

Att: Associação Brasileira da Indústria de Hoteis Sergipe

Apresentamos a vocês uma oferta exclusiva para o desenvolvimento de uma tecnologia sofisticada em Realidade Aumentada, visando trazer um novo olhar para o belo Estado de Sergipe nas Feiras de Turismo.

Nosso plano engloba a concepção de uma identidade visual única, seguida pela elaboração e moldagem de uma interatividade em 3D inigualável. A tecnologia será integrada através da programação de um aplicativo dedicado em AR Studio, o qual terá seu lançamento efetuado diretamente no perfil do Instagram da SETUR. Para assegurar o funcionamento perfeito desta novidade, nossa equipe estará disponível para realizar manutenções, caso se façam necessárias.

A realização completa deste projeto revolucionário tem o valor estimado em R\$ 22.000,00, sendo necessário um período médio de 7 semanas para que todos os detalhes sejam trabalhados com a máxima atenção e perfeição. Esta proposta, contudo, tem um prazo de validade: ela será mantida por 15 dias a partir de hoje.

Com nossos melhores cumprimentos,

Atenciosamente, Thiago Martins

PAG. nº 58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.745.408/0001-98

Certidão n°: 35828950/2023

Expedição: 19/07/2023, às 09:39:59

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.745.408/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 59



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 19 de Julho de 2023
Nº. 202300445196

CNPJ: 23.745.408/0001-98

Contribuinte: ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 17/10/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EE.0044.0027.CH.072C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

PAG. nº 60



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ		
Nome Fantasia:	ROEYE	TECH	Natureza Certidão: Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	SOLUTIONS		
Domicílio:	Aracaju	Tipo	de Jurídica / 23.745.408/0001-98
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	19/07/2023 09:42	Data de Validade:	* 18/08/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003570186 *	Nº da Autenticidade:	* 9449952410 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

PAG. nº 61

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.745.408/0001-98
Razão Social: ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ ME
Endereço: RUA POETA JOSE SALLES CAMPOS 1214 LOTE 1 / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

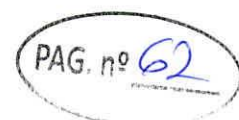
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321352374284624

Informação obtida em 19/07/2023 09:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082599400000OHM
Data: Realizado em 25/08/2023 às 07h:00m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 02849 816000 00000 799171 5 94530000600000
Data de vencimento: 25/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM D
Razão Social: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM D
CPF/CNPJ: 01.868.035/0001-00

Pagador

Nome: ASSOC. BRAS. DA INDUSTRIA HOTEIS SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 6.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 6.000,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: BRINDES AVIRRP

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 63

PAG. nº 64

BB Cobrança 2.07.02

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIB - CNPJ: 01.868.035/0001-00				Agência / Código do Beneficiário 03235-2 / 99211-9	
Pagador/CNPJ/CPF ASSOC. BRAS. DA INDUSTRIA HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95				Nosso-Número 2849816000000799	
Data de Vencimento 25/08/2023	Nr Documento ABIHSE	Espécie DD	Moeda R\$	Valor do Documento 6.000,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome
Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					

Recibo do Pagador

BB Cobrança 2.07.02

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ASSOC. BRAS. DA INDUSTRIA HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95 PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO - CENTRO 49010-150 - ARACAJU - SE					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 284981600000079	Nr Documento ABIHSE	Data de Vencimento 25/08/2023	Valor do Documento 6.000,00	(-) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIB - CNPJ: 01.868.035/0001-00 RUA JOSE BORGES DA COSTA 155 - RIBEIRAO PRETO/SP - 14025-660					
Uso do Banco	Carteira 17 / 27	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Agência / Código do Beneficiário 03235-2 / 99211-9			Data Processamento 01/08/2023		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PATROCINIO DE CONFECCÃO DE CAMOISSETAS AGENTES DE VIAGEM 25ª FEIRA DE TURISMO AVIRRP			Espécie DOC DD		
			Data do Documento 01/08/2023		
			Aceite N		
			(-) Desconto / Abatimento		
			(+) Juros / Multa		
			(-) Valor Cobrado		

Autenticação Mecânica

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

BB Cobrança 2.07.02

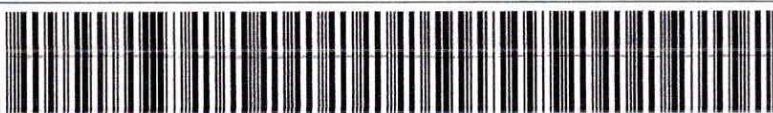
Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Data de Vencimento 25/08/2023
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIB - CNPJ: 01.868.035/0001-00 RUA JOSE BORGES DA COSTA 155 - RIBEIRAO PRETO/SP - 14025-660						Agência / Código do Beneficiário 03235-2 / 99211-9
Data do Documento 01/08/2023	Nr do Documento ABIHSE	Espécie DOC DD	Aceite N	Data Processamento 01/08/2023	Nosso-Número 2849816000000799	
Uso do Banco	Carteira 17 / 27	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 6.000,00	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PATROCINIO DE CONFECCÃO DE CAMOISSETAS AGENTES DE VIAGEM 25ª FEIRA DE TURISMO AVIRRP						
(-) Desconto/Abatimento						
(+)Juros/Multa						
(-)Valor Cobrado						

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ASSOC. BRAS. DA INDUSTRIA HOTEIS SERGIPE - CNPJ: 00.816.340/0001-95
PACATUBA 254 EDF PAULO FIGUEIREDO - CENTRO
49010-150 - ARACAJU - SE

Sacador / Avalista:

PAG. nº 65

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
 144

Dados do Prestador de Serviço

Associacao das Agencias de Viagem de Ribeirao Preto e Regiao A. V. I. R. R. P.

Rua José Borges da Costa, 155 - Alto da Boa Vista
 CEP 14025-660 - Fone: (16)8113-5204 - Ribeirão Preto/ SP
 contbenassi@terra.com.br
 Inscrição Municipal 9887601 - CPF/CNPJ 01.868.035/0001-00

Data de Geração da NFS-e
01/08/2023 14:16:05
 Data de Competência/Emissão
01/08/2023
 Cód. de Autenticidade
5E77AB5CC
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo	Município Incidência Ribeirão Preto - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 00.816.340/0001-95 **IM :**
Razão Social : Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe **Número :** 254
Endereço : Rua Pacatuba **Bairro :** Centro
Complemento : Edifício Paulo Figueiredo, sala 214 **Cidade/UF :** Aracaju/ SE
CEP : 49010-150 **E-mail :** secretaria@abih-se.com.br
Telefone :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

participação 25ª Feira de Turismo Avirrp - patrocínio camisetas agentes vindos de caravanas.

VALOR ESTIMADO DOS TRIBUTOS IBPT : 18,45% = 1107,00

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 171001 - Planejamento, Organizacao e Administracao de Feir...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1710	Cód. NBS	Cód. CNAE 8230001
VI. Total dos Serviços R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 6.000,00	Total do ISSQN R\$ 120,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Outras Retenções R\$ 0,00		VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 6.000,00	
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :	

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

PAG. nº 66

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.868.035/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E R
Endereço: R JOSE BORGES DA COSTA 155 / ALTO DA BOA VISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072407432300974327

Informação obtida em 02/08/2023 08:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 67



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.868.035/0001-00

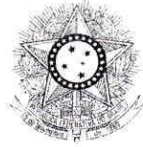
Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080040446-58
Data e hora da emissão 02/08/2023 08:35:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PAG. nº 68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.868.035/0001-00
Certidão nº: 38657994/2023
Expedição: 02/08/2023, às 08:37:28
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.868.035/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 69



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários - ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários - IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Consta Parcelamento.

Empresa: ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO

CNPJ/CPF: 01.868.035/0001-00

Inscrição Municipal: 9887601

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

PAG. nº 70

Emitida às 08:34h do dia 02/08/2023 - Código de controle: 3322518



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3810612

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASSOCIACAO DAS AGENCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO, CNPJ: 01.868.035/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

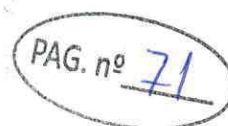
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068188649



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO
NA 25ª FEIRA AVIRRP - 2023**

Pelo presente instrumento particular **CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA PARTICIPAÇÃO NA 25ª FEIRA AVIRRP**, que entre si fazem, de um lado denominada:

DE UM LADO: ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.035/0001-00, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Rua José Bianchi, 555 – Edifício New Office, Sala 815 – Nova Ribeirânia – CEP: 14096-730, na cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus diretores: **Francisco de Assis Leite**, portador do CPF nº 249.996.104-00 – Presidente, e **Antônio Sérgio Ignácio**, portador do CPF nº 039.579.341-68 – 1º Tesoureiro. E-mail do representante legal: presidente@avirrp.com.br

E de outro lado denominada:

LOCATÁRIA:	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe
Inscrição no CNPJ/MF nº:	00.816.340/0001-95
Inscrição Estadual nº:	
Sede – End completo/CEP:	Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro
Cidade/Estado	Aracaju Sergipe

Neste ato representada pelo(a) Senhor(a):

Nome completo	Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho
Portador(a) do CPF/MF n.º	CPF 814.920.305-20
Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) n.º	RG 1.385.497 SSP/SE
Residente e domiciliado(a) (endereço completo/CEP/cidade/estado)	Endereço: Rua Antônio Fontes Pitanga, 155 casa 14 CEP 49.032-360-
E-mail do representante legal	Aracaju-SE

Têm entre si, por este instrumento e na melhor forma de direito, justo e contratado, que inteiramente aceitam e outorgam, a saber:

I - OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é uma cota de patrocínio das camisetas dos agentes de viagem, oriundos de caravanas, que participarão da **25ª FEIRA AVIRRP 2023 – ENCONTRO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM**, a ser realizada nos dias **04 e 05 de agosto de 2023**, das 13hs30min às 19hs00, no Centro de Eventos Taiwan – Salão Esmeralda - Rodovia Ribeirão Preto/Bonfim Paulista – Royal Park – Ribeirão Preto/SP

Parágrafo Primeiro: A locatária terá direito ao uso do estande conforme **Memorial Descritivo** abaixo:

PAG. nº 72

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

RUA JOSÉ BIANCHI, 555 – EDIFÍCIO NEW OFFICE, SALAS 815/816 – NOVA RIBEIRÂNIA – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14096-730 | PABX (16) 3911-7606 | COMERCIAL: feira@avirrp.com.br | FINANCEIRO: financeiro@avirrp.com.br | SITE: www.avirrp.com.br

II – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: A LOCATÁRIA, se obriga a pagar à LOCADORA, pelo espaço adquirido (estande), para participação no evento, o valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser pago em 25 de agosto através de boleto bancário.

Observação: Conforme Decreto 3.000 de 26 de março de 1999 (RIR/99), a Locadora é isenta da retenção de impostos, por se tratar de associação sem fins lucrativos e ainda por ser uma organização associativa patronal, CNAE 9411-1/00.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de inadimplência dos pagamentos acordados, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a LOCATÁRIA deverá cumprir com o pagamento do valor principal, acrescido de juros e correção monetária legalmente previstos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

Parágrafo segundo: A parte que infringir quaisquer das condições estabelecidas neste contrato, estará sujeita a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caráter compensatório, sem prejuízo de ser intentada ação judicial para reparação do efetivo dano causado.

Parágrafo Terceiro: Em caso de a LOCATÁRIA tornar-se inadimplente, havendo necessidade de cobrança, a mesma deverá arcar com as despesas extrajudiciais e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, e na esfera judicial, as despesas judiciais e honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido.

III – OBRIGAÇÕES DA ABIH -SE

fornecer a logomarca em alta resolução para inserção na camiseta.

IV – OBRIGAÇÃO DA AVIRRP

compromete-se a enviar a arte da camiseta para aprovação da ABIH-AL, antes da confecção.

inserção do logo do Sergipe em todas os materiais de divulgação do evento.

PAG. nº 73

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

RUA JOSÉ BIANCHI, 555 – EDIFÍCIO NEW OFFICE, SALAS 815/816 – NOVA RIBEIRÂNIA – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14096-730 | PABX (16) 3911-7606 | COMERCIAL: feira@avirrp.com.br | FINANCEIRO: financeiro@avirrp.com.br | SITE: www.avirrp.com.br

V- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará por prazo determinado, tendo como termo inicial a data da assinatura do mesmo, e termo final, a data de **05 agosto de 2023**, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual a ser celebrada pelas partes.

VI – DA RESCISÃO

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato por parte da LOCATÁRIA, obriga-se a mesma, a pagar à LOCADORA, no ato da rescisão:

- a) 30% (trinta por cento) do valor do Estande, se a rescisão for requerida até 60 (sessenta) dias antecedentes à feira;
- b) 50% (Cinquenta por cento) do valor do Estande, se a rescisão for requerida até 30 (trinta) dias antecedentes à feira;
- c) 100% (Cem por cento) do valor do Estande, se a rescisão for requerida até 10 (dez) dias antecedentes à feira.

Caso a rescisão do presente contrato ocorra por parte da LOCADORA, a mesma obriga-se a devolver os valores proporcionalmente pagos pela LOCATÁRIA, no prazo de 60 dias após a rescisão.

Em caso de relevante conveniência ao evento, a locadora poderá promover alterações na programação original, bem como, redistribuir as suas áreas e setores (planta), respeitando, todavia, as dimensões de cada estande, cientificando a locatária, por escrito, das referidas alterações.

Caso a não realização do evento decorrer de caso fortuito ou força maior, as partes não responderão por tais ocorrências, com base no art. 393 do Código Civil, podendo a locadora designar outra data para realização do evento, comunicando previamente à locatária, neste caso, prevalecendo o presente contrato, sem incidência de multa ou qualquer tipo de indenização.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Por tratar-se de um evento que se destina unicamente aos profissionais do turismo previamente inscritos, é vedada a participação de menores de 18 anos, mesmo que acompanhados dos pais ou responsáveis, bem como a contratação de serviços de menores desta mesma idade.

Conforme disposto na Lei Federal nº 9.294/96, será terminantemente proibido fumar no interior do Pavilhão do Evento.

PAG. nº 74

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

RUA JOSÉ BIANCHI, 555 – EDIFÍCIO NEW OFFICE, SALAS 815/816 – NOVA RIBEIRÂNIA – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14096-730 | PABX (16) 3911-7606 | COMERCIAL: feira@avirrp.com.br | FINANCEIRO: financeiro@avirrp.com.br | SITE: www.avirrp.com.br

O presente instrumento é firmado com cláusula de irrevogabilidade e irretroatividade, obrigando-se as partes signatárias, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Quaisquer alterações ou modificações a este contrato, somente serão válidas, após a realização formal e assinadas pelos representantes legais de ambas as partes. Todas as notificações ou comunicações exigidas pelo presente contrato serão feitas por escrito e consideradas como recebidas pela outra parte quando entregues pessoalmente, ou através de correio, com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Ribeirão Preto/SP,

Associação da Agências de Viagem	
REPRESENTANTES LEGAIS	ASSINATURAS
Francisco de Assis Leite – PRESIDENTE	
Antônio Sérgio Ignácio – TESOUREIRO	

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe	
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	ASSINATURA (S)
Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho	

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PAG. nº 75

ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

RUA JOSÉ BIANCHI, 555 – EDIFÍCIO NEW OFFICE, SALAS 815/816 – NOVA RIBEIRÂNIA – RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14096-730 | PABX (16) 3911-7606 | COMERCIAL: feira@avirrp.com.br | FINANCEIRO: financeiro@avirrp.com.br | SITE: www.avirrp.com.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082599400009X62
Data: Realizado em 25/08/2023 às 16h:20m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 0010
Conta destino: 000112449-8
CNPJ do favorecido: 05.111.606/0001-18
Nome do favorecido: CATIVA TURISMO LTDA
Valor do documento: R\$ 20.000,00
Descrição: EVENTO SERGIPE BRASILIA E GOIANIA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 76

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2023/87

Emitida em:
24/08/2023 às 11:02:45

Competência:
18/08/2023

Código de Verificação:
32ddf365



CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18
R DOS ANDRADAS, 1234, AP/SL 510 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008
Porto Alegre
Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222
RS
Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 12, CENTRO - Cep: 49010-150
Aracaju
Telefone: Não informado

SE
Email: secretaria@abih-se.com.br

NFS-e Substituída: 2023/86

Discriminação do(s) Serviço(s)

EVENTO SERGIPE EM BRASÍLIA-DF E GOIÂNIA-GO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO

Código de Tributação Municipal:

171000100 / Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.10 / Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

5300108 / Brasília

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 20.000,00

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 20.000,00
(x) Alíquota:	5%
(=) Valor do ISS:	R\$ 1.000,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)
<https://servicos.procempa.com.br>

PAG. nº 77

Proposta Orçamentária – Cativando Brasil 2023 e Road Show Sergipe

Para:

Secretaria de Turismo de Sergipe

A/C: Daniela Mesquita – Secretária Executiva

Prezados,

A Cativa Turismo Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ: 05.111.606/0001-18, sediada na Rua dos Andradas 1234, salas 501, 507, 510, 511, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, CEP 90020-008, ao final assinada por seu representante legal, Marcelo Adams, brasileiro, Empresário, portador do RG 2061807554 e inscrito no CPF 732.917.300-20, residente e domiciliado Av. Palmeira, 775, Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP 90470-300, tem o prazer de apresentar sua proposta orçamentária para a participação do Projeto Cativando Brasil & Road Show Sergipe 2023.

Descrição do Evento:

O Cativando Brasil é uma proposta da Operadora para que os Agentes de viagens adquiram mais conhecimentos e tenham mais propriedade dos destinos para oferecer a seus clientes.

PAG. nº 78



Trazemos nesta parceria a oportunidade de um Road Show em uma etapa, sendo ela:

1ª etapa: nas cidades de **Brasília - DF no dia 25/07/2023 das 19h às 23h**, com um número de **50 agentes de viagens** participantes, em **Goiânia - GO no dia 26/07/2023 das 19h às 23h** com um número de **50 agentes de viagens** participantes.

Contando com a presença de uma comitiva de Sergipe com os principais parceiros hoteleiros e receptivos convidados e selecionados por vocês, para uma rodada de negócios com os principais agentes parceiros Cativa Operadora destas regiões.

O evento terá formato de Road Show, onde centralizaremos o encontro de todos os participantes nas cidades de Brasília e Goiânia nas datas e locais mencionados acima para uma capacitação e jantar com espaço exclusivo para que as agências integrantes destas regiões possam conhecer os principais atrativos, locais, roteiros e os parceiros de Sergipe. Cabe salientar que a hospedagem e transporte entre as cidades não compreendem o valor do investimento aqui citado.

A ação será realizada nas datas e locais conforme estabelecido, podendo ser ajustado diante da necessidade da organização.

Um destaque importante é o fato de que os agentes de viagens

PAG. nº 79



poderão vivenciar experiências oferecidas da realidade do turismo de Sergipe através da participação dos hoteleiros parceiros em uma possível Rodada de Negócios, proporcionando a apresentação individual de cada empreendimento que se fizer presente, considerando que as regiões reúnem um grande potencial de agentes de viagens das diversas vertentes do turismo destacando Turismo de lazer, corporativo e outros.

Objeto da Contratação:

- Participação com caráter de exclusividade Sergipe / Cativa Operadora (layout e formato definido pela Operadora), com capacitação do destino em modelo de apresentação de 40 minutos e Rodada de Negócios com os hoteleiros e receptivos que decidirem estar conosco, para 40 agentes de viagens em cada evento e finalizado com um jantar em local a ser definido;
- Plano de mídia, incluindo banner relógio com a chamada 'Sergipe' no motor de reservas da Cativa Operadora no período de 15 dias antecedendo o Evento.
- Abertura de agenda para realização de visitas compartilhadas e capacitação das agências viagens com os executivos de contas da Cativa Operadora.
- Promoção e divulgação dos hoteleiros e associados parceiros em lista de transmissão Cativa Operadora.

PAG. nº 80



Valor do Investimento:

- **Valor total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

Forma de Pagamento:

- Por meio de depósito bancário, após a realização de cada evento, sendo o vencimento em **30/07/2023**, com comprovação sob emissão de notas fiscais.

Validade da Proposta:

- A presente proposta tem validade até dia 30/04/2023.

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)
Agência 0010-8
Conta Corrente 112449-8
Pix: CNPJ 05.111.606/0001-18

Permanecemos à disposição, anexando a este a documentação necessária para análise.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023.



Marcelo Adams
Diretor Geral
Cativa Operadora
www.cativaoperadora.com.br
(51) 3290-6565

PAG. nº 81



DADOS BANCÁRIOS CATIVA OPERADORA

BANCO	COD BANCO	AGENCIA	CONTA	PIX
BANCO DO BRASIL	001	0010-8	112449-8	05.111.606/0001-18
SANTANDER	399	1541	130003484	(51) 99598-0719
ITAÚ	341	6201	54820-0	FINANCEIRO03@CATIVAOPERADORA.COM.BR


MARCELO ADAMS

Diretor Geral

Cativa Turismo LTDA
CNPJ: 05.111.606/0001-18
Rua dos Andradas 1234, sala 507 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
www.cativaoperadora.com.br
(51) 3290-6565

PAG. nº 82





Nome	CPF	Agência	CNPJ	e-mail:	Telefone	Cidade
FLAVIA BOM TEMPO	71546006188	BOMTEMPO TUR	41831290000100	fabomtempo@gmail.com	(61)992849284	BRASILIA
JULIANA SNATOS	00000	PHP	47609520000160	julianadantas@phpptur.com.br	(61)35469154	BRASILIA
AGAILDO NUNES	415460023598	CONSULTTUR	46206472000104	agaaldonunes@consulttur.com.br	(61)30425853	BRASILIA
ARLEY	56124578963	APS	36954741000130	arleysilva@apstour.com.br	(61)984490433	BRASILIA
JESSICA RODRIGUES	26197159000131	VIAJE FELIZ	26197159000131	viajefeliz@gmail.com	(61)983785319	BRASILIA
RUTH ALVES COSTA	56412457896	GRAND TRAVEL	45254162000194	contato@grandtravelturismo.com.br	61 9380-5758	BRASILIA
IZA COSTA	60935090282	BEST BUY VIAGENS	11010262000153	atendimento1@yumetravel.com.br	61991945344	BRASILIA
Michelle Cristina Seabra	72639741187	Mhizontes	26867070000135	Michelle.cristina@mihizontes.com	61981022211	Brasilia
Wanderly Assen	401.035.521-20	Wanda Turismo	50.7 68.344 0001-13	wandaturismo061@gmail.com	61 98155 8981	Brasilia
Leila Jordão	239.830.861-87	Leila Travel	47.1 39.701/0001-70	leilapersonaltravel@gmail.com	61 98417-9657	Brasilia
MARIA JULIA BARRETO	00900604158	CONNECTE TUR VIAGENS		MARIAJULIA@CONNECTETURVIAGENS.COM.BR	62983451351	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
Iracelia Costa	778.673.001-04	Voe Alto Turismo	11 639 830 0001 80	Celia@voeatoturismo.com	6199148-6768	Brasilia
ANDREA FONTES SANTIAGO BARROS	71951121104	AISLA PREMIUM VIAGENS	44173650000104	andreadpremiumviagensbsb@gmail.com	61986162679	brasilia
HITALA NATHANY MENDES COSTA	03560217180	CONNECTE TUR VIAGENS		HITALANATHANY@CONNECTETURVIAGENS.COM.BR	62996467630	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
WESLEY DE MAGALHAES RIBEIRO	01289435138	AISLA PREMIUM VIAGENS	44173650000104	aislaviagens@gmail.com	61984685991	BRASILIA
WESLEY DE MAGALHAES RIBEIRO	01289435138	AISLA PREMIUM VIAGENS	44173650000104	aislaviagens@gmail.com	61984685991	BRASILIA
Vitória Régia Fontes Del Casillo	05784725114	AISLA PREMIUM VIAGENS	44173650000104	aislaviagens@gmail.com	61984685991	BRASILIA
TATHIANA COSTA DAMASCENO	71285709187	Stella Barros Turismo	23780313/0001-05	tathiana.damasceno@globaltravel.tur.br	61984028062	Brasilia
Ana Cláudia Alves Teixeira	88913155249	Claudia turismo	32592025000118	claudiaturismo@outlook.com	61993748131	Brasilia
Iorena Carla Almeida	03413111116	encontre sua viagem valparaiso	43625734000179	lorenccarlabo@gmail.com	61991599424	valparaiso go
Aline Silvério	979.635.261-34	Open Air Travel	12.120.914/0001-75	Contato.openairtravel@outlook.com	61 982027715	Brasilia
Geilane Aires	770.265.351-53	Revida Turismo	22.380037/0001-25	Geilaneaires@revidaturismo.com.br	61 99151-6327	Brasilia
Dyene Ferreira	84907487134	ENCONTRE SUA VIAGEM VALPARAISO		dyeneferreira@gmail.com	61995855467	Valparaiso de Goiás
Edney Aires	60599120100	DF Turismo	0783258600108	edney@dfturismo.tur.br	61995446011	Brasilia
Raimunda Cleide Gomes de Sousa	68167490300	Adria viagens e Turismo Ltda	16978175000108	cleide@adriaviagens.com.br	61999498191	Brasilia
Márcio Roni Almeida de souza	01641710101	Adria Viagens e turismo Ltda	16978175000108	marcio@adriaviagens.com.br	61991213707	brasilia
Thais Machado	03667996144	Sonhos de Viagem	18054937000105	thais.cfm@hotmail.com	61963023705	Brasilia
Raphaella Salomão Duque	09457034651	Primeira Classe	49741810000198	raphaellasalomao@hotmail.com	32988735449	Brasilia
Douglas Rocha de Souza	04075511154	Decolei Agência de Viagens	50572442000180	douglasrocha@decoleiagencia.com	61981003038	Valparaiso de Goiás
Eduardo Gomes Júnior	10174251670	Decolei agência de viagens	50574442000180	Eduardomes1246@gmail.com	32984023525	Brasilia
Pablo Alessandro de Guimarães Ramos	10087647605	Agência Primeira Classe	49741810000198	guimaraespablo10@gmail.com	61996910727	Brasilia
Emanuelle Mendes Batista Gaglianone	795.597.861-72	Tripster Agência de Viagens	21.517.725/0001-21	emanuelle.mendes@tripster.com.br	61999652750	Brasilia
Douriania Ribeiro Torres	53972414153	Tour Café Viagens	30722887000192	agencia.tourcafe@gmail.com	61999652750	Brasilia
Alessandro Mendes	51257688120	Nexxus Turismo	40084525000177	alessandro@nexxus.com.br	(61) 9 8193-2091	Brasilia-DF
deborá dalvanso tezoloincao cesar magalhães	009	JUNTOS PELO MUNDO	41968789000156	AMAMOSVIJAR19@GMAIL.COM	61995619605	BRASILIA
Rejane Medeiros	387.071.523 53	Fleet Turismo	36.006.545/0001-52	fleetviagens@gmail.com	61 9686-2726	Brasilia
GiVan Souza	71529801091	Eixo Tur	491 84156000169	gilvansouza@eixotur.com.br	61991420640	Asa norte
Elielson Junior	73702536191	Eixo Tur	491 84156000169	elielsonjunior@eixotur.com.br	61992802892	Asa norte

PAG. nº 83

Nayara Pina	015.036.921-24	Indik Travel	28.719.1.53/0001-02	nayara@indiktravel.com	61 982381609	Brasilia
Soraya	28983149191	Inove turismo	12481431/0001-04	Soraya@inoveviagem.com.br	61982623801	Brasilia
Enalle Moraes Rabelo	72424451168	Moraes tour Viagens	12481431/0001-04	Atendimento01@inoveviagem.com.br	61986171771	Samambaia
Yasmin Araujo	05771503169	Inove turismo ltda	12481431/0001-04	Atendimento01@inoveviagem.com.br	61998737406	Brasilia
Jackie Almeida	49278541672	Inove turismo	03.597.434/0001/09	contato@avistur.com.br	61 999882363	Brasilia
Rafael Amoras	89012433168	Avistur Viagens e Turismo	26285815000158	elice@glamourtur.com.br	61991329711	Águas Claras
Maria Elice de Andrade Melo Nunes Frei	00810843153	Glamour Turismo	25.348.247/000124	danielmartins@voemaisviagens.com.br	61-98173-5653	Brasilia
DANIEL SANTOS MARTINS	69443033100	VOE+VIAGENS	05223666000145	agencia@uaiturismo.com	(61)993263740	SAMAMBAIA DF
ANTONIO HENRIQUE MENDES	06945441679	UaiTurismo.com	20612000106	fred@turmundi.com.br	61981245669	Brasilia
Frederico C Borges	02841704106	TUR MUNDI	27181139000135	FABIO@COYOTETURISMO.COM.BR	61996758602	BRASILIA
FABIO SANTOS	71546032659	COYOTE TURISMO	27181139000135	rogerio.miliatur@gmail.com	61 985651236	BRASILIA
rogerio ribeiro	8456896523	milia tur	27181139000135	CRIS.miliatur@gmail.com	(61)982022484	brasilia
CRISTIANE RIBEIRO	27181139000135	MILIA TUR	27181139000135	contato@viajarsempreturismomodf.com.br	(61)982022484	BRASILIA
BEATRIZ SERRA	29195335000194	viajar sempre	29195335000194	gabriel@viajarsempreturismomodf.com.br	(61)983410606	BRASILIA
GABRIEL LUCAS	29195335000194	VIAJAR SEMPRE	29195335000194	Jaqueline@servoturismo.com.br	(61)984658460	BRASILIA
MERILI SAMPAIO	28180801000103	servo viagens	28180801000103	crisamancio@plugviagens.com.br	(61)32258265	BRASILIA
CRIS AMANCIO	32950697000158	PLUG VIAGENS	32950697000158	shiko@inovar.tur.br	(61)35488773	brasilia
shiko aben	30905786000157	inovar	30905786000157	MOISES@VOENEWS.COM.BR	(61)981174456	BRASILIA
MOISES PONTES	17225274000181	VOE NEWS	17225274000181	anne@clanturismo.com.br	(61)981040487	BRASILIA
EDIANNE ARAUJO	72638778000131	CLAN TURISMO	72638778000131	pakttravelbsb@gmail.com	61991365050	brasilia
Hamza Imran Butt	71718157378	Pak Travel	46774383000156	danysoviaja@gmail.com	61991621111	Brasilia
Danielle de Oliveira Xavier	7201054149	Pak Travel	46774383000156	VITORIA@COLOREVIAGENS.COM.BR	(61)984695155	BRASILIA
VITORIA	32094081000122	COLORE VIAGENS	32094081000122			

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.111.606/0001-18
Razão Social: CATIVA TURISMO EIRELI
Endereço: R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071704241632226974

Informação obtida em 24/07/2023 15:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PAG. nº 85



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/08/2023**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.

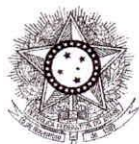
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 17 de julho de 2023.

Certidão emitida em 24/07/2023 às 15:23:12, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **D17E06271FB3**

PAG. nº 86



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Certidão n°: 36754910/2023

Expedição: 24/07/2023, às 17:15:04

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.111.606/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PAG. nº 87

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CATIVA TURISMO EIRELI

05.111.606/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Q00H.QX02.80NB.Y1W5.LK0T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PAG. nº 88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:17 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **5D85.D274.0585.35E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG. nº 89

CONTRATO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, ARACAJU/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, neste ato sendo representado pelo Presidente ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO CPF 814.920.305-20 Domiciliado CEP 49.032-360 Aracaju-SE denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, CATIVA TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.606/0001-18, estabelecida à Rua dos Andradas, 1234, salas, 501,507,510 e 511, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato, representada pela Sr.ª MARCELO ADAMS, inscrita no CPF 732.917.300-20, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, atendendo ao Processo Administrativo, tudo de acordo com o Art.25, caput, I da Lei nº. 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CAPÍTULO PRIMEIRO – Do Objeto De Contrato


Cláusula Primeira – Contratação para ações de divulgação e promoção do estado de Sergipe em eventos de turismo realizados pela empresa CATIVA OPERADORA LTDA.

CAPÍTULO SEGUNDO – Do Período

Cláusula segunda – Os eventos acontecerão:

- Distrito Federal
- Goiás
- Rio de Janeiro

CAPÍTULO TERCEIRO - Vigência do Contrato

Cláusula Terceira – O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato. 

PAG. nº 90



CAPÍTULO QUARTO – Do Preço e Forma de Pagamento

Cláusula Quarta - O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Cláusula Quinta – Estão inclusos no preço:

- a) Participação com caráter de exclusividade Sergipe / Cativa Operadora (layout e formato definido pela Operadora), com capacitação do destino em modelo de apresentação de 40 minutos e Rodada de Negócios para 200 agentes de viagens;
- b) Abertura de agenda para realização de visitas compartilhadas e capacitação das agências viagens com os executivos de contas da Cativa Operadora.
- c) Promoção e divulgação dos hoteleiros e associados parceiros em lista de transmissão Cativa Operadora.
- d) 25/07 – Evento em Brasília - DF – 50 Agentes de Viagens *OK*
26/07 – Evento Goiania - GO – 50 Agentes de Viagens *OK*
- e) 25/09 – Evento em Volta Redonda – RJ – 50 Agentes de Viagens *OK*
26/09 –Evento no Rio de Janeiro – RJ – 50 Agentes de Viagens *OK*
- f) 30 Dias Campanha de Vendas e Destaque junto aos mercados do RJ e, DF e GO – 01 A 31/08/2023 *OK*
- g) FAMTOUR 26 A 31/10/2023 - Saída Bsb (10 Lugares) _____ *A REALIZAR*
Mediante Campanha de Vendas – Mínimo 01 Pacote Para Aracaju
- h) FAMTOUR 07 A 13/11/2023 – Saída RJ _____ *A REALIZAR*
Mediante Campanha de Vendas – Mínimo 01 Pacote para Aracaju
- ? i) Marketing Cooperado - outubro a dezembro de 2023, com publicações e materiais digitais exclusivos criados pela equipe de Marketing da Cativa Operadora, com planejamento prévio encaminhado e sob aprovação do Departamento de Comunicação da Secretaria.
- ? j) Serão concedidos os meses de janeiro e fevereiro como DIVULGAÇÃO BÔNUS.

Parágrafo único – Os valores acima serão pagos à Contratada através de crédito no Banco: Banco do Brasil (001), Agência 0010-8, Conta Corrente 112449-8, a favor da empresa **CATIVA TURISMO LTDA.**

CAPÍTULO QUINTO – Da Dotação Orçamentária

Cláusula Sexta – As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária dispendida para fins deste.

PAG. nº 91



CAPÍTULO SEXTO – Das Obrigações das Partes

Clausula Sétima - Constituem obrigações da Contratante:

- a) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais
- b) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- c) Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução da apresentação pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecida
- d) Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada
- e) Analisar a nota fiscal para verificar se ela é destinada a instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência.
- f) À contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das obrigações exigidas no Termo de Referência
- g) Disponibilizar um servidor-coordenador para gerenciar as atividades firmadas neste Termo de Referência;

Cláusula Oitava - São obrigações da Contratada:

- a) Cumprir e atender todos os requisitos necessários para realização do evento, com a maior proficiência, perícia, diligência e precisão, bem como com as melhores técnicas disponíveis e cumprimento do objeto deste instrumento;
- b) Obter as licenças e autorizações aplicáveis à realização do evento;
- c) Entregar todas as propriedades de direito da CONTRATANTE;
- d) Emitir a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (“NF-e”) que será enviada por e-mail para o responsável da CONTRATANTE que estiver cadastrado nos sistemas da CONTRATADA.
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei Nº 8666/93.
- f) Comunicar à Contratante, PREVIAMENTE, qualquer modificação e/ou criação de novos procedimentos a serem adotados para a apresentação
- g) Indicar um preposto para o acompanhamento das montagens dos equipamentos e programações e para deliberar sobre os casos omissos;



PAG. nº 92



CAPÍTULO SÉTIMO – Das Penalidades

Cláusula Nona– Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, revertido em favor da parte prejudicada, em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no presente contrato;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do artigo 87, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O valor da multa deverá ser recolhido pela Contratada, aos cofres da Tesouraria do Contratante, no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da rescisão por parte do Contratante.

Parágrafo Segundo – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Terceiro – As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Quarto – Decorrido o prazo de defesa sem que a Contratada se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

CAPÍTULO OITAVO – Da Rescisão

Cláusula Décima – A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, observadas as suas disposições e as da Lei n. 8.666/93, notadamente as dos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas na legislação de regência e neste instrumento.



PAG. nº 93



Parágrafo Único - A ocorrência de Inadimplemento ou inobservância de qualquer cláusula ou condição estipulada neste contrato, estado de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, bem como de pedido de concordata ou decretação de falência das partes contratantes dará ensejo à rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se a Contratada ao pagamento de multa contratual estabelecida no presente instrumento, e, ainda, ao cumprimento das demais sanções aqui estabelecidas, além de outras obrigações decorrentes do presente contrato.

CAPÍTULO NONO – Das Alterações

Cláusula Décima Primeira - As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas previamente por Termo Aditivo, que passará a integrar o presente instrumento.

CAPÍTULO DÉCIMO - Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Segunda – A Contratante nomeará um representante com autonomia e poder de decisão, durante a estada da Contratada, para dirimir todas as dúvidas e cumprimento das cláusulas contratuais ora acordadas.

Cláusula Décima Terceira – A Contratante é autorizada a liberar material de divulgação dos shows/espetáculos, através de outdoor, cartazes, faixas, chamadas de televisão, rádio, impressos em geral etc., sem prévia autorização da Contratada;

Cláusula Décima Quarta - A Contratante poderá, a qualquer tempo, recusar o fornecimento do serviço, no todo, sempre que não atender ao estipulado neste Contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - A CONTRATANTE poderá efetuar gravação ou qualquer tipo de registro da apresentação realizada, para fins de comprovação da execução dos serviços.



PAG. nº 94



CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO – Do Foro

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por acharem, assim, justas e contratadas, de pleno acordo, assinam as partes contratantes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

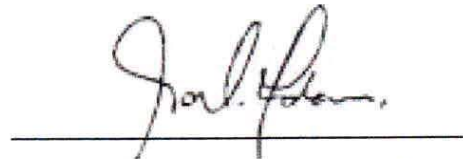
Porto Alegre, em 09 de agosto de 2023.



PRESIDENTE ABIH SERGIPE

Sr. ANTONIO CARLOS SOBRINHO

CONTRATANTE



CATIVA TURISMO EIRELLI

MARCELO ADAMS

CONTRATADA

PAG. nº 95





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2023082599400009XAO
Data: Realizado em 25/08/2023 às 16h:20m .

Dados do título

Instituição emissora: 1 - BANCO DO BRASIL
Código de Barras: 00190 00009 01358 560009 00002 194173 2 94530003500000
Data de vencimento: 25/08/2023

Beneficiário

Nome Fantasia: INCOMUM TURISMO LTDA EPP
Razão Social: INCOMUM TURISMO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 02.558.529/0001-50

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 35.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 35.000,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Evento Incomum Day

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

PAG. nº 96



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01358.560009 00002.194173 2 94530003500000		
Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SER RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95	Data de Vencimento 25/08/2023		
Nome do Beneficiário / Endereço INCOMUM TURISMO LTDA EPP RUA DOM JAIME CAMARA 170 SALA 903 E 904 - CENTRO 88015-120 FLORIANOPOLIS SC		CNPJ 02.558.529/0001-50	Nosso Número 00013585600000002194		
Valor do Documento 35.000,00					
Uso do Banco	Nr. do documento 1808	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 28/06/2023	(=) Valor Pago
Autenticação mecânica					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 01358.560009 00002.194173 2 94530003500000		
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.					Data de Vencimento 25/08/2023
Nome do Beneficiário INCOMUM TURISMO LTDA EPP		CNPJ 02.558.529/0001-50	Agência/Código do Beneficiário 3174-7/110534-5		
Data do Documento 28/06/2023	Nr. do documento 1808	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 28/06/2023	Nosso Número 00013585600000002194
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 35.000,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00
JUROS: Taxa Mensal : 2,00 % APOS 25/08/2023					(+) Juros/Multa 0,00
MULTA DE 10,00% A PARTIR DE 26/08/2023					(=) Valor Cobrado 35.000,00
PROTESTAR APÓS 6 DIAS					

Nome do Pagador / Endereço ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SER RUA RUA PACATUBA, 254 SL 2014 49010-150 ARACAJU SE		CNPJ 00.816.340/0001-95
Beneficiário Final		CPF / CNPJ

PAG. nº 97



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



CONTRATO DE PATROCÍNIO - INCOMUM DAY

Pelo presente instrumento, de um lado, **Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.816.340/0001-95 estabelecida na Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º andar. Bairro: Centro Aracaju, Sergipe, CEP 49010-150, doravante denominada, simplesmente, **Patrocinadora**, e, de outro lado, **INCOMUM TURISMO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.529/0001-50, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, n.º 170, salas 903 e 904, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-120, doravante denominada, simplesmente, **Patrocinada**, têm, entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o patrocínio do EVENTO:

INCOMUM DAY 2023

ENDEREÇO: Arena Opus Florianópolis

CIDADE: São José

ESTADO: SC

DATA: 18/08/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo patrocínio definido na Cláusula Primeira, a **Patrocinadora** pagará à **Patrocinada** a importância de R\$35.000,00, na qual encontram-se inclusos os seguintes itens:

Espaço privilegiado na área de negócios (lounge ou instagramável);

Pitch de 15 minutos na programação do evento;

Vídeo institucional de até 15 minutos durante a programação do evento;

Presença da marca nos materiais de comunicação;

Presença da marca nas ativações do evento;

Espaço para material de divulgação na bolsa dos agentes de viagens;

01 anúncio no Instagram da Operadora;

PAG. nº 98



01 anuncio na vitrine Incomum;
08 ingressos para participação do evento

COTA: Black

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor especificado na Cláusula Segunda será pago da seguinte maneira e forma:

Boleto emitido pela Incomum Viagens, no valor de R\$35.000,00 com vencimento no dia 25 de Agosto de 2023.

O boleto será enviado no começo do mês de Julho.

3.1. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas acima ajustadas acarretará a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária até a data de adimplemento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1. Se o evento for cancelado por motivos não imputáveis à **Patrocinada**, a **Patrocinadora** terá direito à devolução, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial do cancelamento, de todos os valores pagos, devidamente corrigidos pelo IGPM ou outro índice que venha a substituí-lo.

4.2. Em caso de motivos imputáveis à **Patrocinada**, além da devolução acima descrita a **Patrocinadora** incorrerá numa multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser devolvido.

4.3. Caso a **Patrocinadora** venha a desistir da locação, a **Patrocinada** efetuará a devolução da importância recebida, deduzida multa de caráter penal compensatório, nos seguintes percentuais:

- até 180 dias antes da realização do Evento - multa de 30%;
- até 120 dias antes da realização do Evento - multa de 70%;

PAG. nº 99



- prazo inferior a 90 dias da realização do Evento - multa de 100%.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A **Patrocinadora** não poderá ceder ou transferir a terceiros o patrocínio objeto do presente contrato.

5.2. A **Patrocinada** obedecerá a todas as leis, decretos e regulamentos federais estaduais e municipais relacionadas a este contrato.

5.3. A **Patrocinada** não poderá ceder ou transferir as responsabilidades assumidas neste contrato.

5.4. A **Patrocinada** obriga-se a manter durante o prazo deste contrato e após o seu término, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, de qualquer natureza, referente às atividades da **Patrocinadora**, das quais venha a ter acesso por força do cumprimento do presente contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se, em caso de descumprimento da obrigação assumida, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais.

5.5. Por força do presente contrato, não se estabelece nenhum vínculo entre as partes, cabendo exclusivamente à **Patrocinada** o pagamento de todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e/ou fundiários de seus funcionários. A **Patrocinada** deverá assumir em nome próprio os riscos, as defesas e a responsabilidade de pagar eventuais processos judiciais, fiscais, trabalhistas, cíveis, comerciais, ambientais, bem como processos administrativos, além de procedimentos extrajudiciais que venham a ser intentados por terceiros, tanto de natureza privada como pública (multas administrativas ou tributárias) em decorrência da execução dos serviços contratados.



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo signatárias.

Florianópolis/SC, 28 de Junho de 2023.



Patrocinada: Incomum Turismo LTDA

Nome: Marília Zázzer de Melo

CPF: 299.400.258-23

Patrocinadora:

Nome:

CPF:

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

PAG. nº 101



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 02.558.529/0004-01

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23526350**
Autenticação: **33639902**



PAG. nº 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.265.465
CNPJ: 02.558.529/0005-84
Nome: INCOMUM TURISMO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:30 do dia 27/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: 743B4F07EE174649080E9D42816042C971
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PAG. nº 103



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: INCOMUM TURISMO LTDA EPP

CPF/CNPJ: 02.558.529/0002-31

CMC: 82174

Endereço: DR. LUIZ DE FREITAS MELRO 231, SALA 401 - 4º ANDAR, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-310

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2023 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 118992303230

Assinatura Digital: 2B43AE9DE81FFB700FE00B7B88FF231F

Data/Hora Emissão: 27/03/2023 16:43:30

Data Validade: 23/09/2023

PAG. nº 104

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 02558529000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWIEJ16FHUO8BY21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 27 de Março de 2023

PAG. nº 105



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 02.558.529/0004-01

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23526350**
Autenticação: **33639902**



PAG. n° 106



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **26/04/2023**

Nome: **INCOMUM TURISMO LTDA - EPP**

CNPJ: 02.558.529/0004-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de março de 2023.

Certidão emitida em 27/03/2023 às 16:28:15, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 02.558.529/0004-01** e o código de autenticidade **A2A8D2B6DEC8**

PAG. nº 107



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMENGIKK**

Documento/Certidão nº **22.904.356** Exercício: **2023**

Emissão em: **27/03/2023**

Requerimento em: **16:25:45**

Validade: **26/04/2023**

Nome: **INCOMUM TURISMO LTDA**

CNPJ: **02.558.529.0006.65**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PAG. nº 108

INCOMUM TURISMO LTDA - EPP

RUA DOM JAIME CAMARA, 170 , SALA 903 E 904
CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.015-120
CNPJ: 02.558.529/0001-50
CMC: 098.947-9

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
Numero: 18322
Autorização: 298112
Emissão: 02/08/2023
Código de Verificação: E789-9611-CC54-F720



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe			CFPS 9203
FUNDREÇÃO Rua Pacatuba, 254 - sl 214 2 andar		BAIRRO/DISTRITO Centro	CFP 49.010-150
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 00.816.340/0001-95 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
7990200	(SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REF EVENTO INCOMUM DAY	0	2,50	R\$ 35.000,00	1	R\$ 35.000,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 35.000,00	Valor do ISSQN R\$ 875,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 35.000,00
---	------------------------------	--	-----------------------------------	---

Dados adicionais

--

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E7899611CC54F720 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0989479

PAG. nº 109

AGOSTO/2023	SALDO INICIAL BANCO BANESE C/C: 103.7.8-9 R\$ 1.030.000,00	SFTUR-SE	↓ PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO	Finalidade	Valor das receitas	Valor das despesas	SALDO FINAL BANCO	Data movimentação
Recebimento do Convênio			RECEITA DO VIVA SERGIPE		R\$ 0,00		R\$ 1.000.000,00	10/08/2023
Rendimentos Financeiros			RECEITA C/RENDIMENTOS		R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00	10/08/2023
Despesas Bancárias			ESTORNO DE DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ 5.078,45		R\$ 1.005.078,45	31/08/2023
Despesas C/IR			IR S/ Aplicação		R\$ 186,00	R\$ 42,45	R\$ 1.005.264,45	31/08/2023
Despesas C/IOF			IOF S/ Aplicação			R\$ 278,79	R\$ 1.004.983,21	31/08/2023
Despesas Bancárias			DESPESAS BANCÁRIAS			R\$ 233,00	R\$ 1.004.750,21	31/08/2023
Participações de Feira e Eventos			ROAD SHOW - PARTICIPAÇÕES DE FEIRA E EVENTOS (ETAPA 2)	TRIO PÉ DE FEIRA EM RIBEIRÃO PRETO - AVIRRP		R\$ 5.340,00	R\$ 999.370,21	14/08/2023
Assessoria Jurídica			ASSASSORIA JURIDICA (ETAPAS)	ASSASSORIA JURIDICA REF A JULI-O-2023 - GERAL		R\$ 1.980,00	R\$ 997.370,21	15/08/2023
Ações de Mídia			AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 01)	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL		R\$ 1.980,00	R\$ 995.410,21	15/08/2023
Shows			ROAD SHOW (ETAPA 2)	ATUAÇÃO DO STAND DE SERGIPE NA FEIRA - AVIRRP		R\$ 25.870,40	R\$ 969.539,81	17/08/2023
Shows			ROAD SHOW (ETAPA 2)	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ESTADO NO INST AGRAM-GERAL		R\$ 47.743,50	R\$ 921.796,31	22/08/2023
Shows			ROAD SHOW (ETAPA 2)	BRINDES PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA- AVIRRP		R\$ 6.000,00	R\$ 903.212,31	25/08/2023
Shows			ROAD SHOW (ETAPA 2)	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM DF/GO		R\$ 20.000,00	R\$ 877.212,31	25/08/2023
Shows			ROAD SHOW (ETAPA 2)	EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE NO INCOMUM DAY SC		R\$ 35.000,00	R\$ 842.212,31	25/08/2023
TOTAL			SALDO FINAL		R\$ 1.005.264,45	R\$ 163.052,14	R\$ 842.212,31	

RESUMO GERAL MÊS AG-2023	
RECEITAS DO MÊS	R\$ 0,00
Despesas do mês	R\$ 1.000.000,00
Outras receitas (estorno ref mês tal)	R\$ 5.078,45
TOTAL DAS RECEITAS DO MÊS	R\$ 1.005.264,45
Despesas do mês	R\$ 59.083,50
Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 20.000,00
Despesas bancárias	R\$ 35.000,00
Outras despesas adm (IR/IOF)	R\$ 48.414,40
TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS	R\$ 163.052,14
SALDO FINAL DO MÊS	R\$ 842.212,31

TOTAL POR ETAPAS	
AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA (ETAPA 01)	R\$ 44.454,40
ROAD SHOW - PARTICIPAÇÕES DE FEIRA E EVENTOS (ETAPA 2)	R\$ 114.083,50
ASSASSORIA JURIDICA (ETAPAS)	R\$ 3.980,00
TOTAL	R\$ 162.497,90

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora
CRC-SE 8683

PAG. nº 110

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH			CONVÊNIO Nº					
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SE TUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00					
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PREIODO: 01/08/2023 A 31/08/2023					
DOCUMENTAÇÃO			PAGAMENTO					
FORNECEDOR	CNPJ/ CPF	DATA	VALOR	NF/ BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR	
CLAUDINEY NONATO FIALHO	36.380.643/000155	14/08/2023	R\$ 5.340,00	NF/090	Ted Banco Banese	14/08/2023	R\$ 5.340,00	
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	15/08/2023	R\$ 1.980,00	NF/2023298	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 1.980,00	
PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.392.455/0001-23	15/08/2023	R\$ 1.980,00	NF/2023300	Ted Banco Banese	15/08/2023	R\$ 1.980,00	
MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	67.753.996/0001-87	17/08/2023	R\$ 25.870,40	NF/10439	Ted Banco Banese	17/08/2023	R\$ 25.870,40	
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	40.103.027/0001-24	22/08/2023	R\$ 47.743,50	NF/202318	Ted Banco Banese	22/08/2023	R\$ 47.743,50	
ROGER MATEUS SIMOES DA CRUZ ME	23.745.408/0001-98	22/08/2023	R\$ 18.584,00	NF/2023/02	Ted Banco Banese	22/08/2023	R\$ 18.584,00	
AVIRRP-ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS DE RP	01.863.035/0001-00	25/08/2023	R\$ 6.000,00	NF/144	Ted Banco Banese	25/08/2023	R\$ 6.000,00	
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	25/08/2023	R\$ 20.000,00	NF/202387	Ted Banco Banese	25/08/2023	R\$ 20.000,00	
INCOMUM TURISMO LTDA	02.553.529/0001-50	25/08/2023	R\$ 35.000,00	NF/18322	Ted Banco Banese	25/08/2023	R\$ 35.000,00	
TOTAIS							R\$ 162.497,90	R\$ 162.497,90

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora

CRC-SE 8683

PAG. nº 111

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA									
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH									
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE									
CONVENIO Nº									
VALOR DO CONVÊNIO:									
PERÍODO: 01/08/2023 A 31/08/2023									
RECEITA					DESPESA				
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR				
10/08/2023	RECEBIMENTO DO CONVÊNIO	R\$ 1.000.000,00	14/08/2023	CLAUDINEY NONATO FIALHO	R\$ 5.340,00				
31/08/2023	RECEITA C/RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 5.078,45	15/08/2023	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.980,00				
31/08/2023	ESTORNO D ETARIFA BANCÁRIA	R\$ 186,00	15/08/2023	PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 1.980,00				
			17/08/2023	MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 25.870,40				
			22/08/2023	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	R\$ 47.743,50				
			22/08/2023	ROGER MATEUS SIMÕES DA CRUZ ME	R\$ 18.584,00				
			25/08/2023	AVIRRP-ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS DE R ³	R\$ 6.000,00				
			25/08/2023	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 20.000,00				
			25/08/2023	INCOMUM TURISMO LTDA	R\$ 35.000,00				
			31/08/2023	DESPESAS C/IR	R\$ 42,45				
			31/08/2023	DESPESAS C/IOF	R\$ 278,79				
			31/08/2023	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 233,00				
TOTAIS					R\$ 1.005.264,45	R\$ 163.052,14			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela
 Contadora
 CRC-SE 8683

PAG. nº 112

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CONVENIO Nº		VALOR DO CONVENIO: 3.000.000,00					
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE		PRECISO: 01/08/2023 A 31/08/2023					
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO NO ESTADO		EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA		CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
			PROGRAMADO	EXECUTADO			
UNIDADE MEDIDA							
			R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00	Abilh	CLAUDINEY NONATO FIALHO	R\$ 5.340,00
*		TRIO PÉ DE SERRA EM FIBERÃO PRETO- AVIRRP	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	Abilh	FRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIED	R\$ 1.980,00
*		ASSESSORIA JURIDICA REF A JULHO-2023- GERAL	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	Abilh	FRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIED	R\$ 1.980,00
*		ASSESSORIA JURIDICA (ETAPA3)	R\$ 25.870,40	R\$ 25.870,40	Abilh	MONDIALE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 25.870,40
*		ASSESSORIA JURIDICA (ETAPA3)	R\$ 47.743,50	R\$ 47.743,50	Abilh	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	R\$ 47.743,50
*		ASSERÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	R\$ 18.584,00	R\$ 18.584,00	Abilh	ROGER MATEUS SIMÕES DA CRUZ ME	R\$ 18.584,00
*		ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Abilh	AVIRRP-ASSOCIAÇÃO DAS AGENCIAS DE	R\$ 6.000,00
*		AÇÕES DE MÍDIA COMPARTILHADA(ETAPA 01)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Abilh	CATIVA TURISMO LTDA	R\$ 20.000,00
*		ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Abilh	INCOMIUM TURISMO LTDA	R\$ 35.000,00
*		ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Abilh	INCOMIUM TURISMO LTDA	R\$ 20.000,00
*		ROAD SHOW (ETAPA 2)	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Abilh	INCOMIUM TURISMO LTDA	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 162.497,90	R\$ 162.497,90			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
Rafaelle Estrela

Contadora

CRC-SE 8683

PAG. nº 113

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA

() Parcial	(*) Final	Período	a			
Banco BANESE	Agência 35	01/08/2023	31/08/2023			
		Conta Corrente	103.718-9			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Discriminação	Cód. operação banc	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial	*					R\$ 0,00
APLICAÇÃO CDB	251225	*	*	APLICAÇÃO CDB	R\$ 999.900,00	R\$ 999.900,00
RESGATE CDB	635755	*	*	RESGATE CDB	-R\$ 5.400,16	R\$ 994.499,84
RESGATE CDB	635997	*	*	RESGATE CDB	-R\$ 4.000,34	R\$ 990.499,50
RESGATE CDB	636498	*	*	RESGATE CDB	-R\$ 25.906,30	R\$ 964.593,20
RESGATE CDB	637453	*	*	RESGATE CDB	-R\$ 66.352,27	R\$ 898.240,93
RESGATE CDB	638375	*	*	RESGATE CDB	-R\$ 60.987,18	R\$ 837.253,75
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	*		*	RENDIMENTOS	R\$ 5.078,45	R\$ 842.332,20
DESPESAS C/IR	*		*	DESPESAS C/IR	-R\$ 42,45	R\$ 842.289,75
DESPESAS C/IOF	*		*	DESPESAS C/IOF	-R\$ 278,79	R\$ 842.010,96
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 842.010,96

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela
 Contadora
 CRC-SE 8683

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE									
		() Parcial		(*) Final		Período		a	
Banco BANESE		Agência 35		Conta Corrente 103.718-9		01/08/2023		31/06/2023	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA									
Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)			
Saldo Inicial						R\$ 0,00			
REPASSE SECRET DO ESTADO	400700	*		01 Repasse	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			
TARIFA BANCARIA	999999	*	Custo fixo	TARIFA BANCARIA	-R\$ 47,00	R\$ 999.953,00			
TARIFA BANCARIA	999999	*	Custo fixo	TARIFA BANCARIA	-R\$ 47,00	R\$ 999.906,00			
APLICAÇÃO CDB	251225	*		APLICAÇÃO CDB	-R\$ 999.900,00	R\$ 6,00			
TRIO PE DE SERRA EM RIBEIRÃO PRETO- AVIRRP		*	Plat de Negócios 035	ROAD SHOW	-R\$ 5.340,00	-R\$ 5.334,00			
RESGATE CDB		*	RESGATE: CDB	RESGATE CDB	R\$ 5.400,16	R\$ 66,16			
ASSESSORIA JURIDICA REF A JULHO-2023- GERAL		*	Custo fixo	ASSESSORIA JURIDICA	-R\$ 1.980,00	-R\$ 1.913,84			
ASSESSORIA JURIDICA REF A JULHO-2023- GERAL		*	Custo fixo	ASSESSORIA JURIDICA	-R\$ 1.980,00	-R\$ 3.893,84			
DOC/TED PESSOAL		*		DOC/TED PESSOAL	-R\$ 20,00	-R\$ 3.913,84			
DOC/TED PESSOAL		*		DOC/TED PESSOAL	-R\$ 20,00	-R\$ 3.933,84			
RESGATE CDB		*	RESGATE: CDB	RESGATE CDB	R\$ 4.000,34	R\$ 66,50			
SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL		*		SERVIÇOS DE MARKETING	-R\$ 25.870,40	-R\$ 25.803,90			
DOC/TED PESSOAL		*		DOC/TED PESSOAL	-R\$ 13,00	-R\$ 25.816,90			
RESGATE CDB		*	RESGATE: CDB	RESGATE CDB	R\$ 25.906,30	R\$ 89,40			
ATIVACÃO DO STAND DE SERGIPE NA FEIRA - AVIRRP		*	Road Show	ATIVACÃO DO STAND	-R\$ 47.743,50	-R\$ 47.654,10			
SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO ESTADO NO INSTAGRAM-GERAL		*	Road Show	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	-R\$ 18.584,00	-R\$ 66.238,10			
DOC/TED PESSOAL		*		DOC/TED PESSOAL	-R\$ 13,00	-R\$ 66.251,10			
DOC/TED PESSOAL		*		DOC/TED PESSOAL	-R\$ 13,00	-R\$ 66.264,10			
RESGATE CDB		*	RESGATE: CDB	RESGATE CDB	R\$ 66.352,27	R\$ 88,17			
BRINDES PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA- AVIRRP		*	Road Show	BRINDES P	-R\$ 6.000,00	-R\$ 5.911,83			
EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE EM DF/GO		*	Road Show	EVENTO DE DIVULGAÇÃO	-R\$ 20.000,00	-R\$ 25.911,83			
EVENTO DE DIVULGAÇÃO SERGIPE NO INCOMUM DAY SC		*	Road Show	EVENTO DE DIVULGAÇÃO	-R\$ 35.000,00	-R\$ 60.911,83			
DOC/TED PESSOAL		*		DOC/TED PESSOAL	-R\$ 13,00	-R\$ 60.924,83			
RESGATE CDB		*	RESGATE: CDB	RESGATE CDB	R\$ 60.987,18	R\$ 62,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900332	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 13,00	R\$ 75,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900332	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 13,00	R\$ 88,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900332	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 13,00	R\$ 101,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900332	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 13,00	R\$ 114,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900333	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 20,00	R\$ 134,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900337	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 20,00	R\$ 154,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900337	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 47,00	R\$ 201,35			
ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	900337	*	ESTORNO	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	F\$ 47,00	R\$ 248,35			
TARIFA BANCARIA	999999	*	Custo fixo	TARIFA BANCARIA	-R\$ 47,00	R\$ 201,35			
SALDO DISPONÍVEL						R\$ 201,35			

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Rafaelle Estrela

Contadora

CRC-SE 8683

PAG. nº 145